A LAVOURA

FUNDADA EM 1897

ORGAM OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA



Posto Agro - Pecuário de Iquí — R. G. do Sul — Vista Geral
Ao fundo, uma Cultura de Trigo

ANO LVII

MARÇO - ABRIL — 1953
RIO DE JANEIRO — BRASIL

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

FUNDADA EM 16 DE JANEIRO DE 1897

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA
PELA LEI N.º 3.549, DE 18 DE OUTUBRO DE 1918

Presidente Perpétuo — DR. MIGUEL CALMON DU PIN e ALMEIDA
Presidente Benemérito — DR. WENCESLAU BRAZ PEREIRA GOMES
Presidente de Honra — DR. GETÚLIO DORNELLES VARGAS

DIRETORIA GERAL

Presidente — ARTHUR TORRES FILHO
1.º Vice-Presidente — LUIZ SIMÕES LOPES
2.º Vice-Presidente — EDGAR TEIXEIRA LEITE
3.º Vice-Presidente — ANTONIO DE ARRUDA CAMARA
1.º Secretário — FREDERICO MURTINHO BRAGA
2.º Secretário — ADAMASTOR LIMA
3.º Secretário — EURICO SANTOS
4.º Secretário — CINÉAS DE LIMA GUIMARÃES
1.º Secretário — KURT REPSOLD
2.º Secretário — OTTO FRENSEL

Secretário-Geral LUIZ MARQUES POLIANO

DIRETORIA TÉCNICA

ALBERTO RAVACHE
ALTINO DE AZEVEDO SODRÉ
ANTONIO FRANCISCO MAGARINOS TORRES
ENIO LUIZ LEITÃO
FRANKLIN DE ALMEIDA
HONÓRIO DA COSTA MONTEIRO FILHO
JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS
JOAQUIM BERTINO DE MORAES CARVALHO
MARIO DE OLIVEIRA
GERALDO GOULART DA SILVEIRA

CONSELHO SUPERIOR

ALFEU DOMINGUES
ALVARO SIMÕES LOPES
ANAPIO GOMES
ANTONIO JOSÉ ALVES DE SOUZA
APOLONIO SALLES
ARMENIO DA ROCHA MIRANDA
ARTHUR OBERLAENDER TIBAU
BEN-HUR FERREIRA RAPOSO
DIOGENES CALDAS
EDUARDO DUVIVIER
EUVALDO LODI
FABIO FURTADO LUZ
GUILHERME EGBERT HERMSDORFF
HUMBERTO BRUNO
IRIS MEINBERG
ISRAEL PINHEIRO DA SILVA
ITAGYBA BARÇANTE
IVO LEÃO
JERONIMO ANTONIO COIMBRA
JOAQUIM CAMARA FILHO
JOSAFÁ MACEDO
JOSÉ SAMPAIO FERNANDES
JOSÉ SOLANO CARNEIRO DA CUNHA
JULIO CESAR COVELO
JUVENAL LAMARTINE
LANDULPHO ALVES DE ALMEIDA
LAURO PIRES XAVIER
LAURO FORTES BUSTAMANTE
MANOEL CARLOS FERRAZ DE ALMEIDA
MANOEL NETO CAMPELO JUNIOR
MARCIAL G. TERRA
MARIO VILHENA
NEWTON DE CASTRO BELLEZA
ORMEU JUNQUEIRA BOTELHO
PAULO PARREIRAS HORTA
PEDRO FONTES
ROBERTO DE ARAUJO CARNEIRO CAMPELLO
RUI CARNEIRO
SEBASTIÃO SANT'ANA e SILVA
WALDICK MOURA

A SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA PARTICIPA EM CARÁTER PERMANENTE DOS SEGUINTES ÓRGÃOS:

Comissão Permanente de Exposições e Feiras (Ministério do Trabalho) — Dr. Alberto Ravache; **Comissão Revisora de Tarifas** (Ministério da Fazenda) — Dr. Oswaldo Miguel Frederico Ballarin; **Conselho Consultivo da E. F. Central do Brasil** — Dr. Altino de Azevedo Sodré; **Comissão Permanente de Estradas de Rodagem** (Ministério da Viação) — Dr. Raul David de Sanson; **Instituto Brasileiro de Educação e Cultura** (Ministério das Relações Exteriores) — Dr. Luiz Simões Lopes; **Comissão de Intercâmbio Comercial com o Exterior** (Ministério da Fazenda) — Dr. Kurt Repsold; **Conselho Permanente das Associações Americanas de Comércio e Produção** — Dr. Edgar Teixeira Leite; **Comissão Consultiva de Acordos Comerciais** (Ministério das Relações Exteriores) — Dr. Alberto Ravache; **Comissão de Política Agrária** (Ministério da Agricultura) — Dr. Luiz Simões Lopes. Suplente: Dr. Alberto Ravache



SUMÁRIO

A LAVOURA

FUNDADA EM 1897

ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

242

ANO LVI

MARÇO - ABRIL — 1953

Política Agrária

Prof. ARTHUR TORRES FILHO
Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura

Em mais de uma feita temos afirmado pelas colunas de A LAVOURA que no complexo das condições que formam a atividade brasileira devem ser traçados os rumos da nossa política agrária e que essas diretrizes só poderão resultar do conhecimento profundo do meio sócio-econômico de cada região agrícola do país. Acentuamos que o Brasil, nesse particular, oferece campo vasto para investigações. Se a produção agropecuária não cresce na proporção do crescimento demográfico, dentre outras causas, deve-se atribuir a que o esfôrço do produtor rural não é devidamente recompensado. E' fato curial entre nós, mesmo nas proximidades dos grandes centros de consumo, os produtos agropecuários serem oferecidos por preços irrisórios ou não encontrarem colocação, pelo fato de reinar a desordem nos mercados distribuidores. E' desconhecido o custo de produção das múltiplas manifestações do trabalho rural e dêsse desconhecimento, com a incidência de taxas e impostos exorbitantes, além da falta de transportes adequados. Daí resultar, afinal, a estagnação dos centros produtores. A verdadeira política agrária consistira em organizar a produção para propiciar lucros. E do modo de encaminhar êsses lucros derivará a capacidade produtora do país, trazendo o bem-estar das populações. A firmeza econômico-financeira do Brasil residirá, acima de tudo, no aproveitamento racional dos recursos potenciais fundados na riqueza agricola, animal e mineral. Não é na fase industrial intensiva, que os povos podem alcançar o desejado enriquecimento e bem-estar. Já assinalamos que hoje o maior problema de base do Brasil é o da recuperação do solo depois de quatro séculos de devastação do patrimônio florestal. "A nossa agricultura se processa através da devastação das terras virgens." (Palavras do Ministro João Cleofas ao Presidente da República). E' ainda o Sr. Ministro da Agricultura que dá o grito de alarma "que a população do país está aumentando em ritmo superior aos meios de subsistência e aumentando em progressão cada vez maior nos grandes centros, a sua capacidade aquisitiva também está expandindo-se de forma acentuada."

Expressando-se com sinceridade patriótica ao Sr. Presidente da República, o Sr. Ministro da Agricultura evidenciou que é no desenvolvimento do mercado interno que reside a mais sólida garantia do progresso nacional.

O desconcertante confronto do nível de vida entre os habitantes das cidades e a população dos campos adverte-nos da gravidade da industrialização citadina. Na hora presente a política agrária está a exigir a atenção vigilante dos brasileiros.

Em vários de seus discursos afirmava o Presidente Vargas em sua memorável campanha eleitoral, os pontos principais da nossa política agrária seriam os seguintes: o uso da terra deve estar condicionado ao bem-estar social; o latifúndio improdutivo seria desapropriado ou seu proprietário ajudado financeiramente, se fôr o caso; as cooperativas agrícolas precisariam ser vigorosamente amparadas; máquinas, sementes selecionadas, fertilizantes e técnicos deveriam ser propiciados aos interessados; é necessário retomar a política de criação de colônias agrícolas; deve ser criado um Banco Rural com créditos a prazos longos e juros baixos; estender-se aos trabalhadores rurais, progressivamente, as prerrogativas da legislação que ampara os trabalhadores urbanos. Além dêsses pontos, expressou o Sr. Getúlio Vargas a necessidade de modernizar o Ministério da Agricultura dando-se-lhe maiores recursos.

Dêsses propósitos do então candidato, difícil seria discordar, tal a nobreza de intenções e suas altas finalidades.

Achamo-nos, com S. Exa. no Govêrno, na fase difícil do modus faciendi através dos vários setores da administração pública e da ação que compete ao Parlamento.

Como já dissemos, a classe agrícola confiante muito poderá esperar da ação do Govêrno do Presidente Getúlio Vargas, conhecedor, como ruralista que é, das condições sócio-econômicas da vida rural brasileira.



SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

RELATÓRIO DO PRESIDENTE ENGENHEIRO AGRÔNOMO ARTHUR TORRES FILHO APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA EM 6 DE MARÇO DE 1953

No desempenho de dispositivo estatutário, cabe-me, mais uma vez, prestar aos consócios da nossa tradicional Sociedade, informações das principais ocorrências verificadas no biênio de 51-53.

2. Conforme compromisso que havia assumido, concentrou-se a atividade da Diretoria na realização de dois objetivos principais: a construção da sede própria e o prosseguimento com intensidade, do grande ideal acalentado, desde 1897, que seria o da arregimentação da classe rural brasileira.

3. Nesta Assembléia, tenho a grata satisfação de comunicar, em nome da Diretoria que, graças à perseverança e ao elevado espírito de colaboração de seus membros, êsses dois supramencionados objetivos se acham prestes a uma plena realização. Quanto ao edifício sede da Sociedade Nacional de Agricultura, onde será instalada, em condições condignas, possuindo tôdas as dependências necessárias, deverá estar concluído até o fim do corrente ano. No que se refere à arregimentação da numerosa classe agrícola, a Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura, com a colaboração das Federações de Associações Rurais de São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais e o apoio decisivo do Serviço de Economia Rural, sob a direção do nosso dedicado companheiro de longos anos, Antonio de Arruda Câmara, apoiado pelos ministros Neto Campelo Junior e João Cleophas de Oliveira, fundou-se a Confederação Rural Brasileira, em moldes por ela sempre preconisados, isto é, do **associativismo livre.**

4. Digno de registro foi a realização, pela Confederação Rural, da Primeira Conferência Rural Brasileira, realizada nesta Capital sob a direção do seu antigo e dedicado lider ruralista Dr. Mario de Oliveira, na qual estiveram representadas 18 Federações Estaduais e cêrca de 800 associações rurais municipais.

Dentro de perfeito espírito de harmonia foram debatidos com objetividade, os problemas de maior interêsse da classe, sendo possível traçar-se o roteiro para a agricultura brasileira. Restará agora aos poderes públicos, com justa compreensão, colaborarem ativamente com a Confederação Rural Brasileira, em benefício da economia nacional.

5. Falando perante esta Assembléia, não posso deixar de salentar o panroama da nossa economia agrária em que os principais produtos de exportação (café, cacau, algodão, madeiras, carnaúba, óleos vegetais), que fornecem ao país as divisas para a nossa balança de pagamentos, estão encoutrando restrições em sua colocação nos mercados internacionais. A queda dos preços tem se refletido sob múltiplos aspectos na economia rural do país, exigindo por isso mesmo, a máxima atenção dos nossos governantes. O café, que representa a coluna mestra de tôda a economia nossa, merece particular cuidado em face de novos concorrentes.

A agricultura de subsistência, ligada como está à alimentação popular, diante dos métodos empíricos ainda reinantes, está a exigir a elevação da nossa produtividade agrícola, que decorrerá de vários fatôres: estabilidade de preços para o produtor, crédito agrícola substancial, meios de transporte, armazenamento e frigoríficos para os produtos deterioráveis; assistência social e técnica. O resultado dessas deficiências, ao lado do depauperamento do solo, pode ser atribuído à baixa produção **per capita**, refletindo-se na escassez de produtos agrícolas. Importa, portanto, dizer que existe a necessidade de um plano de reabilitação para a economia rural brasileira nas regiões geo-econômicas subdesenvolvidas.

6. Além do abastecimento interno, com produtos nacionais, que os nossos denodados rurícolas poderão assegurar, o problema mais inquietante e, quiçá, mais grave e ao qual deve uma referência, como sintoma econômico e social, é o do êxodo rural, que se intensifica dos campos para as cidades e que, neste momento, toma aspecto angustiante na região do Nordeste.

A **industrialização junto às fontes de produção,** seria um fator benéfico para a estabilização e o melhoramento da vida rural,

assim como a eletrificação. A questão alimentar com o crescimento demográfico do Brasil, a exemplo do que ocorre em todo o mundo, é de natureza a alertar a nação, visando a sua estrutura agrária em bases sólidas.

7. As observações feitas não importa desconhecer quanto tem sido realizado pelo Presidente Getúlio Vargas, Presidente de Honra desta Sociedade, com vistas sempre atentas para os percalços que assaltam a vida dos que trabalham e vivem do labor da terra, desenvolvendo um programa que seus auxiliares executam com entusiasmo, dedicação e resultados que nem sempre podem ser imediatos.

Destacarei, entre outras providências, as relacionadas com o **crédito agrícola**, a **mecanização**, a **irrigação**, a **formação de numerosos centros de treinamento para ensino e fomento da produção.**

8. Merece ser ressaltada a política de preços mínimos, compensadores para a agricultura e a pecuária, que o Presidente Getúlio Vargas vem de transformar em elevado fundo financeiro rotativo através da Comissão de Financiamento do Ministério da Fazenda. Essa medida constitui contribuição da mais alta valia para o equilíbrio entre os salários e os preços permitindo, de outro lado, a elevação do nível de vida das populações rurais. Seria para desejar que a assistência econômica e técnica ao produtor rural concorresse para a **diminuição do custo da produção.**

9. É com satisfação que informo ter sido mantida com regularidade eficiente em funcionamento a Escola de Horticultura Wencesláo Bello, recebendo filhos de agricultores de todo o País e preparando em curso regular e cursos avulsos mais de 300 profissionais, anualmente. Essa Escola tem recebido a colaboração da Fundação Getulio Vargas e da Superintendência do Ensino Agrícola do Ministério da Agricultura. Os professores Antonio de Arruda Câmara e Geraldo Goulart da Silveira merecem os agradecimentos da Diretoria pela dedicação com que se consagram aos trabalhos da Escola.

A tradicional revista agrícola da Sociedade — A Lavoura —, de larga circulação no País e grande procura no estrangeiro, foi sempre mantida com regularidade, devendo destacar-se, em seu corpo de redatores ,a valiosa contribuição do Secretário Geral da Sociedade, Luiz Marques Poliano.

10. Dentro da orientação que traçou, a Sociedade Nacional de Agricultura manteve-se sempre atenta ao desenvolvimento da nossa agricultura, emprestando sua colaboração aos poderes públicos e às demais entidades de classe. Foi assim que se fez representar e mcongressos internacionais na França e Inglaterra pelos nossos prezados consócios Alberto Ravache e Osvaldo Ballarini e, no País, na Mesa Redonda de Agricultura, promovida pela Sociedade Rural Brasileira, de São Paulo, onde se apresentou com uma Delegação portadora de várias teses, sob a presidência do Dr. Edgard Teixeira Leite, e na Primeira Conferência Nacional de Fumo, na Bahia, também por uma Delegação, sob a chefia do Dr. Antonio de Arruda Câmara. A Sociedade Nacional de Agricultura faz parte de várias Comissões importantes, em diversos Ministérios, da Central do Brasil, representada pelos nossos dedicados companheiros Luiz Simões Lopes, Alberto Ravache, Otto Frensel, Arthur Oberlander Tibau, Altino de Azevedo Sodré. A todos eles consignamos aqui agradecimentos pelo elevado espírito culto com que aceitaram essas representações e pelo grande interêsse demonstrado sempre em servir à Sociedade.

11. Como já é do conhecimento da maioria dos nossos consócios, é pensamento da Diretoria convocar oportunamente uma Assembléia Geral para a aprovação de novos Estatutos para a Sociedade, a fim de que, já melhor aparelhada em sua organização interna e em sua nova séde, dispondo de maiores recursos patrimoniais, sempre dentro de sua finalidade de servir à grande causa da agricultura nacional, possa desenvolver um programa cultural, como está a exigir o Brasil moderno.

12. Finalmente, ressaltando o espírito de compreensão e colaboração de meus companheiros de Diretoria, e dos servidores da Sociedade, aqui lhes deixo consignados os meus sinceros agradecimentos.

: : : :

Na mesma ocasião foi lido pelo Dr. Flores Filho, o seguinte trabalho :

PANORAMA DA SITUAÇÃO AGRO-PECUARIA E CLASSE RURAL

I. **Precisamos aumentar as nossas exportações para podermos pagar as importações e os demais itens de nossa balança de pagamentos mediante a exportação dos excedentes da nossa produção agropecuária e das matérias-primas agrícolas, animais e**

minerais. Muitos ramos de nossas atividades agrícolas (café, algodão, cacau, sisal, fumo, madeiras, cereais, óleos vegetais), carecem de ser produzidos em condições de qualidade e preço para que possam competir no mercado internacional.

II. O produtor rural brasileiro carece, para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de suas afanosas atividades, de equipamentos modernos e de processos técnicos e científicos a fim de que possa elevar sua produtividade, de sorte a conseguir melhor remuneração para o seu trabalho e elevar seu nível de vida, com a maior rentabilidade.

III. Reconhece a classe agrícola, e proclama perante os poderes públicos, a necessidade de uma *assistência social, técnica, científica e financeira descentralizada*, em colaboração com suas entidades de classe.

IV. Reconhece ainda a Sociedade Nacional de Agricultura que os processos antieconômicos existentes em muitas regiões geo-econômicas impedem a produção a custo baixo, tornando-se preciso elevar a produtividade e eliminar os desperdícios para obter-se o aumento da renda per capita, permitindo que se consiga melhor padrão de vida para as populações rurais.

V. O produtor rural necessita receber *justa remuneração do seu trabalho*, vendendo seus produtos na paridade dos preços internacionais, evitando-se a concorrência de importações com isenção de direitos alfandegários.

VI. A situação de serem considerados gravosos os produtos agrícolas é assunto econômico-financeiro carecendo de estudos cuidadosos dos poderes públicos, em face da situação cambial e dos inúmeros ônus que recaem sôbre a produção agropecuária do país.

VII. O desajuste das profissões em relação à agricultura constitui uma das causas do êxodo rural e da deficiência de produtos alimentares. E' chegado o momento de se reconhecer o *papel primordial* da agricultura em nosso país quando 79% de sua população vive das atividades rurais e do fruto de seu trabalho resulta o abastecimento dos mercados internos e os excedentes levados ao comércio internacional.

VIII. E' preciso considerar que das colheitas vendidas provêm os recursos com que o agricultor adquire os produtos industriais. O baixo poder aquisitivo da maioria dos lavradores brasileiros, está a exigir assistência direta, descentralizada, de preferência pelas entidades de classe, que lhes possa proporcionar, de acôrdo com as condições próprias de cada região agrícola, o amparo necessário para elevar o *nível de vida*.

IX. Proclama a classe agrícola que os problemas de conservação do solo, a deficiência dos transportes, de armazenamento e frigoríficos, com a má distribuição dos produtos agropecuários nos mercados, do crédito agrícola, profissional, pessoal, fácil e barato, a juros de 4%, no máximo são embaraços que impedem *produção maior, melhor e mais abundante*.

X. O reflorestamento, a imigração e a colonização; processos modernos de defesa do solo contra a erosão, levam a classe agrícola a declarar que os mesmos constituem medidas merecedoras da melhor atenção das administrações do país.

XI. As pragas e doenças das plantações, como as moléstias que dizimam os rebanhos, a assistência técnica constante, como a adoção de medidas sanitárias de combate eficiente, reconhece a Sociedade Nacional de Agricultura constituirem providências indispensáveis à batalha da produção.

XII. Representará obra meritória tudo quanto fôr feito para a criação no país de Centros de treinamento para educação e instrução, tanto nos estabelecimentos civis como nos militares, para que, mediante cursos bem programados permitam a formação de práticos rurais muito reclamados pelo meio rural brasileiro.

DIRETORES E MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA ELEITOS PARA O PERÍODO 1953-1955

Diretoria Geral: Presidente — Arthur Torres Filho; 1.º Vice-Presidente — Luiz Simões Lopes; 2.º Vice-Presidente — Edgard Teixeira Leite; 3.º Vice-Presidente — Antonio de Arruda Camara; 1.º Secretário — Frederico Murtinho Braga; 2.º Secretário — Adamastor Lima; 3.º Secretário — Eurico Santos; 4.º Secretário — Cinéas de Lima Guimarães; 1.º Tesoureiro — Kurt Repsold; 2.º Tesoureiro — Otto Frensel.

Diretoria Técnica: Alberto Ravache; Altino de Azevedo Sodré; Antonio Francisco Magarinos Torres; Enio Luiz Leitão; Franklin de Almeida; Geraldo Goulart da Silveira; Honorio da Costa Monteiro Filho; João Mauricio de Medeiros; Joaquim Bertino de Moraes Carvalho; Mario de Oliveira.

Conselho Superior: Alvaro Simões Lopes; Alfeu Domingues; Anapio Gomes; Antonio José Alves de Souza; Apolonio Salles; Armenio da Rocha Miranda; Arthur Oberlaender Tiban; Ben-Hur Ferreira Raposo; Diogenes Caldas; Eduardo Duvivier; Euvaldo Lodi; Fabio Furtado Luz; Guilherme Egbert Hermsdorff; Humberto Bruno; Iris Meinberg; Israel Pinheiro da Silva; Itagyba Barçante; Ivo Leão; Jeronimo Antonio Coimbra; Joaquim Camara Filho; Josafat Macedo; José Sampaio Fernandes; José Solano Carneiro da Cunha; Julio Cesar Covelo; Juvenal Lamartine de Farias; Landulpho Alves de Almeida; Lauro Fortes Bustamante; Lauro Pires Xavier; Manoel Carlos Ferraz de Almeida; Manoel Neto Campelo Junior; Marcial G. Terra; Mario Vilhena; Newton de Castro Bellera; Ormeu Junqueira Botelho; Paulo Parreiras Horta; Pedro Fontes; Roberto de Araujo Carneiro Campello; Rui Carneiro; Sebastião Sant'Ana e Silva; Waldick Moura.

Uma notavel contribuição para o problema do Babaçú

EDGARD TEIXEIRA LEITE

Quando o Conselho Nacional de Economia recebeu a incumbência de estabelecer bases para a "politica do Babaçú", se defrontou com a falta de informações seguras sôbre o problema. Tudo que existia, escrito ou publicado, foi reunido, e verificou-se que era muito pouco. Como exceção, ao lado de poucos autores, é de justiça mencionar a monografia do Professor Fróes de Abreu em que foi estudado o babaçú como combustível.

Por êste motivo, a missão que o Conselho enviou ao Maranhão e ao Piauí, foi integrada pelo Dr. Gregório Bondar, que de há muito vinha se especializando em estudos das nossas palmeiras e de botânica econômica tropical e cujos estudos o tornaram reputado nos meios científicos nacionais e estrangeiros.

Posteriormente, a Associação Comercial do Maranhão, impressionada com o contacto que teve com o Dr. Gregório Bondar, decidiu, com acêrto e inteligência, encarregá-lo de estudar mais demoradamente as palmeiras oleaginosas do nordeste ocidental, entre as quais se destaca o babaçú. Mais tarde, o Govêrno do Estado do Piauí convidou-o para o mesmo fim, o que possibilitou percorrer também essa região integrante da zona dos cocais.

O resultado dos trabalhos do Dr. Bondar constituem duas monografias, uma das quais vai ser editada pela Associação Comercial do Maranhão, e que é uma espécie de "nota prévia", e outra, mais completa, denominada "O Babaçú e Outras Palmeiras produtoras de Amendoas Oleaginosas no Brasil", objeto desta apreciação.

Andou muito acertado o Conselho Nacional de Economia no seu Plano, quando recomendou "a instalação de estabelecimentos experimentais sôbre o estudo do babaçú sob seus vários aspectos, para orientação racional dos cultivos e realizar pesquisas sôbre a industrialização integral dessa riqueza e melhoria dos processos de sua utilização, inclusive a quebra mecânica".

Os trabalhos do Dr. Gregório Bondar vieram, por em plena evidência quanto é desconhecido o babaçú, assim uma das noções correntes entre nós, é que o Babaçú (Orbignya speciosa) (Mart. e Bab. Rod), tem sua área de dispersão, não apenas no nordeste ocidental (Maranhão, Piauí) mas também Minas Gerais (Pirapora), Bahia e Espirito Santo. Temos agora certeza, de que o babaçú não existe naqueles Estados. O que ali se denomina Babaçú é outra palmeira, pertencente a gênero botânico diferente, **Attalea sp.**

Esta diferença tem significação econômica, pois o número de amêndoas, em média, é duas vêzes maior nos Orbignyas do que nas Attaleas. Assim o rendimento é da metade e assim, o esfôrço para quebra de côco, é duplo.

O que ocorre em Minas também se verifica na Bahia, onde numerosas palmeiras do gênero Attaleas são exploradas sob a designação de Babaçú.

O rendimento de óleo é diferente e as exigências de solo variam, e que no caso do babaçú é muito importante, como adiante se verá.

Releva acrescentar, dado a ênfase que o problema está tomando o caso de classificação e padronização para exportação. Até agora figuram as amêndoas das attaleas, da Bahia e de Minas, nas publicações oficiais, de estatísticas e outras, sob a designação de babaçú, e isso poderá trazer contratempos, em matéria de comércio internacional. Vamos mencionar outra contribuição do Prof. Bondar.

Até agora, conhecia-se duas espécies de babaçú: a Orbignya speciosa, classificada pela primeira vez por Martins. Não tendo conseguido encontrar indivíduos com frutificação, foi por êle incluido no gênero Attalea, o que mais tarde corrigido por Barbosa Rodrigues, que verificou tratar-se, na realidade, de uma Orbignya.

Esta espécie, é responsável por cêrca de 90% da amêndoa produzida no Maranhão e Piauí. A outra espécie, é a Orbignya Eichleri, assim classificada por Drude.

É conhecida na região pelo nome de **piassava**, o que tem levado, mesmo entre os técnicos especializados, a confundir com a **piassava**, nativa na Bahia (Attalea Funifera Mart.), que fornece produto de real significação econômica, e que, aliás, só existe numa área restrita no território baiano.

Esta espécie de babaçú é rasteira (acaule), e a amêndoa, externamente, é semelhante à do babaçú, porém, mais mole, e dizem ser mais rica em óleo (3 a 4% mais).

Pela primeira vez, foi chamada a atenção para as vantagens da exploração desta espécie de babaçú. O endocarpo é de pouca consistência, sendo que o operário pode quebrar o côco com facão, o que não ocorre com a outra espécie, que só pode fazer com o auxilio do machado. Assim o quebrador de côco desta espécie, pode produzir o dóbro.

Afirmam os caboclos, que a piassava floresce, despendendo cachos cada mês. Dêste modo, o trabalho de colher o fruto e tirar amêndoas é contínuo, durante o ano inteiro, enquanto a safra da espécie gigante, é limitada a poucos meses.

Com estas vantagens, numa exploração organizada, a palmeira piassava deverá ser largamente utilizada. Tal não ocorre, num regime de simples extrativismo.

Na verdade, os grandes proprietários criam o gado nos campos de piassava e os bovinos e muares comem os rebentos antes do desabrocharem, bem como as inflorescências masculinas e femininas, reduzindo sobremodo a produção.

A contribuição que a **piassava do norte**, como denominou Bondar, para diferenciá-la da piassava, da Bahia, pode dar à economia oleaginosa, há de ser valiosíssima, quando for racionalizada sua cultura.

A estas duas espécies, já classificadas e co-

nhecidas na literatura científica, o Dr. Gregório Bondar acrescentou uma outra conhecida por Perinão ou Côco macaco.

Esta última denominação tem sua origem pela preferência que lhe dá o macaco prego, quebrando-o entre duas pedras, para tirar a amêndoa.

Esta nova espécie que Bondar denominou Orbignya Teixeirana, é palmeira que, apesar de apresentar menor numero de cachos, dá maior rendimento, pois fornece de 5 a 6 amêndoas por côco, e são de tamanho mais avantajado.

O endocarpo é pouco resistente e o operário pode colher por dia de 15 a 16 quilos de amêndoas, em vez de 5 a 8,0 que explica a preferência que lhe dão os coletores.

No conjunto das três espécies, é a Orbignya Teixeirana que oferece as melhores perspectivas para plantio e cultivo racional, por ser mais precoce na produção, dando frutos uniformes, de alto rendimento, tendo endocarpo pouco consistente. Esta palmeira terá grande papel na seleção e melhoramento, para fins econômicos.

Estas informações, evidenciam a importância do trabalho realizado pelo prof. Bondar no campo da sistemática e da botânica econômica, abrindo largas perspectivas para a racionalização desta riqueza.

Na verdade, nenhuma planta, explorada no estado nativo, pode competir com a exploração em cultivo racional. Como exemplo, citaremos o café, vo nas florestas amazônicas e na América Central, que, vegetando expontâneamente nas matas africanas, não tem projeção econômica; o cacau, natique só assumiu valor real quando plantado metòdicamente. E por último, vale recordar o que ocorreu em a nossa seringueira, cuja produção foi derrotada pela hevea de plantação.

O mesmo ocorre com o Babaçú, valiosa riqueza, de que devemos examinar as vantagens do cultivo racional, à luz dos conhecimentos atuais da genética, que opera verdadeiros milagres no melhoramento das plantas amazônicas.

No cultivo racional o homem escolhe as variedades e indivíduos que mais correspondem aos fins almejados, aproveita mutações bruscas que surgem para multiplicar as mais vantajosas.

Recorre ainda às hibridações com outras variedades, espécies e gêneros para obter híbridos dos quais multiplica os mais favoráveis, no seu inprodução, obtendo variedades precoces.

Como bem esclarece o prof. Gregório Bondar, cujo trabalho estamos seguindo neste passo, o babaçú, no estado nativo, tem os seguintes pontos fracos, que no cultivo racional deverão ser atenuados ou eliminados:

1 — Tamanho dos frutos e conteúdo em amêndoas é muito heterogêneo. No cultivo deve-se visar seleção de tipos com frutificação abundante, uniforme e rendosa em amêndoas.

2 — O pêso do mesocarpo e do endocarpo é desproporcional em relação do das amêndoas, que representam apenas de 8 a 9% do pêso do fruto. Convém selecionar variedades com maior percentagem de elementos úteis.

3 — A consistência do endocarpo é dura, exigindo grande energia para libertar as amêndoa salmejadas. No cultivo deve-se visar frutos com endocarpo fino, menos consistente.

4 — A produção de babaçú é tardia, levando cerca de quinze anos desde o nascimento até a frutificação. Pela seleção de indivíduos precoces e pela hibridação com espécies rasleiras de Orbignyas, pode-se encurtar o período improdutivo.

5 — Nas variedades atuais o côco contém de uma a seis amêndoas. Há espécies de Orbignyas que produzem até nove caroços por fruto. Pela seleção e hibridação convém uniformizar a elevada produção e, podendo, aumentá-la ao máximo possível.

A técnica atual na seleção e melhoramento de plantas cultivadas, aproveitando múltiplas faculdades que a natureza de cada uma oferece, poderá realizar a solução de todos êsses problemas e aprofundar no sentido do interêsse humano. Não há dúvida que o caminho será longo para percorrer, mas qualquer diad eve ser enferentado.

Há uma outra fase do estudo do Prof. Bondar, que apresenta singular importância, de caráter econômico. O Conselho Nacional de Economia pôs em seu estudo na mais plena evidência que o babaçú está ligado aos destinos econômicos do Maranhão, pela dilatada área que ocupa esta oleoginosa e pela dificuldade de encontra outra cultura, que na "zona de cocais possa substituí-lo. E os estudos do Prof. Bondar vêm reforçar êste conceito revelando aspecto novo de singular importância.

Na verdade, acontece que, da longa lista das oleíferas cultivadas ,apura-se que são plantas calcícolas, e, por isso, exigem elevada percentagem de cálcio e fósforo. Estão, neste caso, a oliveira, o coqueiro da Bahia, o dendezeiro, o amendoim, a soja a mamona e o cacau, etc..

Por uma singular feliz condição, porém, resultado, talvez, de um lento e demorado trabalho de adaptação, o babaçú apresenta notável exceção. E uma planta que cresce em meio ácido. Na verdade, os solos tropicais com clima chuvoso apresentam elevada acidez.

Na análise das cinzas do fruto do babaçú, verifica-se 78% de sílica e apenas 1,4% de cálcio, 3% de fósforo e pequena porcentagem de magnésio e potassa.

Enquanto isso, outra oleaginosa calcícola, o cacáu, contém 49% de potassa, 29% de fósforo, 9% de cálcio. Na cinza do tronco do cacáu, o cálcio entra com 29,5%.

Conclui-se desta composição que o babaçú é uma planta providencial, para aproveitamento de solos tropicais, geralmente pobres em cálcio e outros fertilizantes minerais solúveis.

Esta constatação do prof. Bondar põe, em sua plena evidência, a singular importância do babaçú, que crescendo nativo, nas terras ácidas, tropicais do Maranhão e Piauí, não pode ser substituída, como tem sido preconizada, por outra oleaginosa, como o côco da Bahia, ou o dendê.

O destino do Maranhão, com mais de trezentos mil quilômetros de superfície, onde os babaçuais ocupam cêrca de um têrço da extensa área do Estado, está ligado, por motivos de ordem ecológica, à prodigiosa Orbignya, cuja cultura, racionalizada, será, para o nordeste ocidental, insuperável instrumento de redenção econômica.

Além das três orbignyas, já referidas, estudou o Prof. Bondar, de modo mais sucinto, outras palmeiras, pondo em relêvo a nossa imensa reserva de oleoginosas nativas, que constituem uma riqueza, cuja exploração incipiente precisa ser devidamente metodizada.

Mencionou o Anajá (Maximiliano Regia, Mart.) utilizado na alimentação humana e dos animais domésticos, não sendo, entretanto, ainda aproveitado, para extração de amêndoas para o comércio.

Entre as Attaleas — cujo número reduzido de amêndoas de seus frutos, colocam em inferioridade em relação às orbignyas, a que pertence o verdadeiro babaçu — estudou o catolé (Attalea oleifera Barb. Rod.) e Attalea compta (Mart.), também conhecida por catolé e até por Babaçú, existente em extensos bosques, no Espírito Santo e no Sul do litoral baiano, e o pindobassú (Attalea pondobassú, Bondar).

Estudou ainda a Astrocaryum vulgare Mart. ou Tucum, cujos frutos já são objetos de exploração comercial, com depreciação de 30% em relação ao do babaçú, pela sua pobreza em óleo, e de cujos foliolos novos se extrai a fibra de tucum, largamente utilizada para rêdes, etc.; a Macaúba (astrocaryum campestre Mart.); a Acronomia Sobrocurpiu e Acr. intumesceus Drude, já explorada em Minas como fonte de óleo.

Êste ligeiro resumo às palmeiras oleoginosas, põe em evidência o alto valor econômico dos nossos palmares.

Temos uma flora valiosa, com cêrca de 500 espécies distribuidas em dezenas de gêneros, divididos em cinco sub-familias das quais apenas uma é exótica. Tôdas as mais são nativas do Brasil.

Impõe-se uma revisão desta imensa fonte de riqueza, sob seus diversos aspectos, notadamente o econômico, examinada a possibilidade de sua exploração e de seleção e melhoramento.

É uma das tarefas de que o órgão a se criar para o aproveitamento do babaçú, poderia realizar, com proveito para a nossa economia, por isso que todos sã encontrados na zna dos cocais.

Também são de real importância, os estudos efetuados pelo Prof. Bondar sôbre a fauúna entomológica do babaçu. Decorrem dêles conclusões de ordem econômica, de maior relevância.

Só conhecendo a biologia das pragas que atacam as culturas ou as colheitas, será possível combatê-las com eficiência.

Tôda uma série de problemas decorrem das condições em que se processam o ataque dos insetos. O Prof. Bondar examinou a matéria, nos seus dois grandes setores: o das culturas e o do produto nos depósitos. Pós em evidência o que se perde e o que se poderia evitar, pela adequada aplicação de métodos de combate àspragas e classificam diversas espécies novas. A sua contribuição original à entomologia do babaçú é de excepcional relevância.

Foi ainda examinado pelo Prof. Bondar certos aspectos econômicos da exploração rotineira do babaçu, bem como a tremenda destruição de palmeiras que, em certas regiões do Maranhão, é acarretada pela cultura nômade do arroz e do algodão.

Das duas observações ressalta a urgência da racionalização da lavoura desta oleoginosa, providência que não só aumentará a área de babaçuais em produção, como dará ao homem, que vive ali e mpermanente, transumância, condições de fixação no solo.

Espaço para o vegetal e terra para o homem, são, como sintetizou o Conselho Nacional de Economia, os dois aspectos mais marcantes do babaçú e que Bondar interpretou muito bem, dizendo que a fixação do homem à terra, deve significar tornar o homem, atualmente nômade, proprietário de certa área de palmeiral, que terá interêsse de conservar em boa ordem, cuidar e aumentar a produção, com terra razoável para a agricultura de subsistência, com uso do arado, rotação de cultivo, cuidados de conservação do solo, sem recorrer ao fogo que destrói, em poucas horas, a fertilidade do humus acumulado durante decênios ou centenas de anos.

O trabalho do Prof. Bondar é, sem sombra de dúvida, o melhor trabalho até agora publicado no país ou no estrangeiro sôbre a babaçú, sob seus vários aspectos, que é vasto e relevante, em qualquer de seus setores. Ficou assim encerrado o período de amadorismo", científico, fértil em erros e crendices, dos quais uma das mais prejudiciais é que o babaçú gosta de fogo" e que tem determinado prejuizos dos maiores.

Por certo que não esgotou a matéria, mas abriu novos horizontes, para o problema, — clareiras largas e seguras, para o conhecimento dêste importante campo da nosas economia.

A LAVOURA

(ÓRGÃO DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA)

Fundada em 1897

Eng.° Agrônomo ARTHUR TORRES FILHO
Presidente da Sociedade

Eng.° Agrônomo ANTONIO DE ARRUDA CAMARA
Diretor

Eng.° Agrônomo KURT REPSOLD
Diretor Técnico

Eng.° Agrônomo GERALDO GOULART DA SILVEIRA
Redator-Técnico

LUIZ MARQUES POLIANO
Redator-Secretário

Redação e Administração:

Av. Franklin Roosevelt, 115-6.°

Telefone: 42-2981
Caixa Postal 1245

Rio de Janeiro

Nem a redação da Revista nem a Sociedade Nacional de Agricultura são responsáveis pelos conceitos emitidos em artigos assinados

Representante para todo o Estado de S. Paulo:

NEWTON FEITOZA

RUA BOA VISTA, 245, 3.° andar. Tel. 33-1432
End. Tel, "LINEFE". C. A. 7257
— SÃO PAULO —

ACESSO À TERRA

Para conhecimento da classe e demais interessados, publicamos a seguir o "Esboço de Lei de acesso à exploração agrícola", organizado pela subcomissão respectiva, e o "Substitutivo" apresentado pelo Sr. Raul Cardoso de Mello Filho, da FARESP, e diretor técnico da Confederação Rural Brasileira, o qual, depois de devidamente estudado pela Sociedade Nacional de Agricultura, mereceu o integral apoio desta entidade.

A tôdas as Federações dos Estados, enviou a Confederação Rural Brasileira cópia dêsses dois trabalhos, sendo já numerosas as manifestações recebidas em favor do Substitutivo do Sr. Raul Cardoso.

Eis os dois trabalhos :

ESBOÇO DE LEI DE ACESSO À EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA

SECÇÃO I

Definição de Objetivos

Art 1.º — Esta lei regula o acesso à exploração agrícola da terra, visando o incremento da produção mediante a utilização social da propriedade.

Parágrafo único — A lavoura e a pecuária, com as indústrias rurais necessárias à sua estabilidade e expansão, constituem ramos da exploração agrícola

CAPITULO II

SECÇÃO II

Dos Meios de Acesso

Art. 2.º — A exploração agrícola será facilitada através dos seguintes meios:

a) desapropriação;
b) doação, usufruto e usucapião de terras públicas;
c) compra e venda;
d) arrendamento.

SECÇÃO III

Do Interêsse Social

Art 3.º — Consideram-se desapropriáveis ou utilizáveis por interêsse social:

a) as terras necessárias ao abastecimento dos centros de consumo;
b) as necessárias à produção de matérias primas indispensáveis ao desenvolvimento econômico do país;
c) as detidas para fins especulativos;
d) as mal aproveitadas ou abandonadas;
e) as destinadas à edificação de armazéns, silos, instalações industriais de conservação e beneficiamento da produção e de outras obras e serviços de interêsse para a economia rural;
f) os necessárias à defesa ou proteção do solo, das águas e de outros recursos naturais.

SEÇÃO III

Da Desapropriação

Art 4.º — A desapropriação por interêsse social será declarada por decreto executivo do Poder desapropriante, podendo promovê-la o estabelecimento de caráter público ou o serviço público expressamente autorizado.

§ 1.º — Considera-se justa a indenização fixada à base do custo do imóvel e das benfeitorias, acrescido dos juros legais.

§ 2.º — O valor da indenização será proporcional à área e benfeitorias desapropriadas, não podendo exceder à média correspondente dos valores considerados, no triênio anterior à data desta lei, para efeito de imposto territorial.

Art. 5.º — Os bens desapropriados por interêsse social serão utilizados pelo Poder Público ou por terceiros cuja atividade profissional se enquadre nos objetivos da desapropriação.

SECÇÃO IV

Da Doação

Art. 6.º — As terras públicas poderão ser doadas nos seguintes casos:

a) o agricultor, que não seja proprietário de imóvel rural ou urbano de valor superior a cinquenta mil cruzeiros, não podendo a área doada ter mais de cem hectares;
b) pela União aos Estados ou Municípios, para os fins objetivados nesta lei.

Parágrafo único — As doações obedecerão a planos de colonização elaborados ou aprovados pelo Instituto Nacional de Imigração e Colonização.

Art. 7.º — As terras públicas doadas não poderão ser transferidas sem prévia autorização do doador, que, para êsse fim, intervirá na escritura.

Art. 8.º — O Poder Executivo Federal regulamentará e os Estados e Municípios regularão as doações de que trata esta lei

SECÇÃO V

Do Usufruto

Art. 9.º — As terras públicas poderão ser dadas em usufruto de exercício intransferível, oneroso ou gratuito, para serem utilizadas de acôrdo com

planos previamente estabelecidos pelo Instituto Nacional de Imigração e Colonização.

Parágrafo único — Considera-se extinto o usufruto com a cessação do trabalho agrícola, infração dos planos de exploração, extinção da pessoa jurídica ou sua transformação ou alteração sem prévia e expressa autorização do Instituto Nacional de Imigração e Colonização.

Do Usucapião

Art. 10 — Aquêle que, não sendo proprietário rural nem urbano, usufrutário ou arrendatário, cultivar pessoalmente durante três anos ininterruptos um lote de terras públicos, tornando-o produtivo por seu trabalho e tendo nele sua morada, adquirir-lhe-á a propriedade, mediante sentença declaratória devidamente transcrita.

Parágrafo único — O ocupante, para o fim de contar o tempo exigido neste artigo, pode acrescentar à sua ocupação a dos seus ascendentes ou descendentes, contanto que ambas sejam contínuas e a terra venha sendo trabalhada por êle próprio e membros da sua família.

SECÇÃO VI

Do Compra e Venda

Art. 11 — Fica instituida a preferência do Govêrno Federal para a compra de imóveis rurais de mais de trezentos hectares.

§ 1.º — O proprietário que pretender vendê-lo, notificará da sua disposição o representante da União e anunciará a venda durante quinze dias no Órgão Oficial do Estado da situação do imóvel, a fim de que a preferência seja exercida nos trinta dias seguintes à última publicação.

§ 2.º — A comunicação e o edital serão gratuitamente publicados e indicarão a área, limites, benfeitorias, plantações, número e cartório da transcrição e preço do imóvel, bem como as condições e prazo do pagamento.

§ 3.º — A preferência será exercida pelo meio e forma indicados no artigo 21, parágrafo 4.º.

SECÇÃO VII

Do Arrendamento

Art. 12 — O proprietário de imóvel rural de mais de trezentos hectares não poderá recusar ao Govêrno Federal o arrendamento de parcela não superior a 15% da área total da respectiva propriedade.

§ 1.º — Dentro de um raio de vinte e quatro quilômetros, a partir do perímetro urbano de cidade de mais de quinze mil habitantes, o arrendamento poderá incidir sôbre propriedades agricultáveis de área inferior a trezentos hectares, quando pelo menos metade da sua área total não estiver sendo agricolamente aproveitada em benefício da comunidade.

§ 2.º — Os loteamentos efetuados de conformidade com o Decreto lei n. 58 de 10 de dezembro de 1937 não impedirão o arrendamento de que trata êste artigo, prevalecendo para efeito da determinação da área arrendável a extensão da propriedade indivisa.

§ 3.º — Quando o arrendamento compreender lotes negociados em promessa de compra e venda, o aluguel devido pela União será primeiramente pago ao compromissário comprador até completar o total das prestações já resgatadas, acrescidos das despesas contratuais e juros legais contados das datas das amortizações.

Art. 13 — A localização da área arrendável será estabelecida pelo representante da União de modo a não prejudicar a livre circulação ou a exploração produtiva da área restante.

Parágrafo único — O arrendamento deverá incidir, sempre que possível e sem prejudicar o interêsse social, sôbre áreas agricultáveis, não cultivadas.

Art. 14 — Na proporção da área arrendada, a União pagará ao proprietário um aluguel anual, correspondente a dez por cento do valor da propriedade, tributado para efeito de imposto territorial, no anos anterior ao do arrendamento.

Parágrafo único — O aluguel será pago no primeiro trimestre posterior ao primeiro ano do arrendamento por intermédio da Coletoria Federal em cuja jurisdição estiver localizada a área arrendada.

§ 1.º — A prorrogação dependerá de prévia notificação escrita do arrendatário com antecedência de, pelo menos, seis meses da data do têrmo do arrendamento.

§ 2.º — O aluguel do arrendamento prorrogado será calculado à base do imposto territorial pago no ano anterior ao da prorrogação, só podendo ser aumentado até 30% do seu valor.

Art. 16 — Considera-se constituido o arrendamento pela notificação escrita do representante da União ao proprietário, com antecedência de seis meses da data do início da ocupação.

§ 1.º — A notificação indicará a área do arrendamento, ficando a União obrigada ao pagamento do aluguel no primeiro trimestre do ano posterior à data em que o proprietário fôr notificado.

§ 2.º — Feita a notificação o Govêrno delimitará e cercará a área não cercada no prazo de um ano.

Art. 17 — Quando o Govêrno não promover a prorrogação, os ocupantes da área arrendada poderão promovê-la em relação ao lote subarrendado, até três meses antes do têrmo do arrendamento anterior.

Art. 18 — Rescindido o arrendamento, serão avaliadas as benfeitorias e plantações edificadas e cultivadas na área arrendada, para efeito de indenização pelo proprietário.

§ 1.º — Não se conformando o proprietário com o valor fixado para a indenização, será esta realizada mediante prorrogação gratuita do arrendamento pelo tempo necessário à compensação do valor das benfeitorias na base do último aluguel.

§ 2.º — Só serão indenizáveis as benfeitorias construidas de acôrdo com o plano de edificação elaborado, para o arrendamento, pelo Instituto Nacional de Imigração e Colonização.

Art. 19 — A União poderá subarrendar para os fins objetivos nesta lei.

Art. 20 — Aos subarrendatários é vedada a cessão do arrendamento ou o subarrendamento sem prévio e expresso consentimento da União.

Art. 21 — A União terá preferência, tanto por tanto, para aquisição da área arrendada.

§ 1.º — O proprietário notificará a União e o subarrendatário da sua disposição de alienar, para que antes da alienação seja exercida a preferência.

§ 2.º — A notificação será efetuada por intermédio do Cartório de Imóveis da situação do prédio, mediante carta com os requisitos do artigo 11, parágrafo 2.º, que ficará transcrita.

§ 3.º — A preferência será exercida pela União

dentro de sessenta dias da notificação, transferin do-a, depois de se prazo, ao subarrendatário o direito ao seu exercício.

§ 4.º — A preferência considerar-se-á exercida pelo depósito do preço em poder do oficial de Registro de Imóveis, que o entregará ao proprietário, mediante recibo, com os requisitos dos números 1 a 7, do artigo 247 da Lei de Registros Públicos, apó verificar que o bem se encontra livre e desonerado. O recibo valerá como título de transmissão e será transcrito no livro competente.

§ 5.º — O preço de que trata o parágrafo anterior será calculado com observância do disposto no artigo 4, e seus parágrafos.

Art. 22 — Operando-se a venda à revelia da União, poderá esta, depositando o preço, haver para si a parte vendida a estranho, se a requerer ao Juiz da situação do imóvel de um ano da data da transcrição.

Parágrafo único — Igual direito cabe ao subarrendatário no prazo subsequente de noventa dias, caso a União não exerça a preferência.

Art. 23 — A venda da área arrendada não resolve o arrendamento, cujas condições subsistem, nem afeta o direito a prorrogação regulada nesta Lei (artigos 13 a 15).

Parágrafo único — Ao alienante e ao novo adquirente não aproveita a redução da área resultante do desmembramento para efeito de impedir a prorrogação.

CAPÍTULO III

Da Destinação das Terras

Art. 24 — As terras adquiridas, usufruídas, ou arrendadas no regime desta lei serão destinadas exclusivamente à exploração agrícola e a instalação ou construção de serviços e obras necessárias ao seu fomento.

CAPÍTULO IV

SECÇÃO I

Do Lote Agrícola

Art. 25 — Lote agrícola é a área de terra agricultável, cuja exploração baste à manutenção dos agricultor e seus dependentes segundo as práticas agrícolas adotadas para a região.

Art. 26 — O Poder executivo determinará por decreto a área mínima do lote agrícola nas diversas regiões do país, indicando a exploração que pode ser realizada em cada região de conformidade com as respectivas condições ecológicas.

Parágrafo único — A fixação dos lotes somente poderá ser alterada de seis em seis anos.

Art. 27 — Nas áreas agricultáveis situadas dentro de um raio de 60 quilômetros a contar do perímetro urbano das cidades de mais de cinquenta mil habitantes só será permitido o loteamento que vise a exploração agrícola destinada ao abastecimento da população urbana.

Parágrafo único — o lote de que trata êste artigo não poderá ser inferior a cinco hectares.

SECÇÃO II

Do Loteamento de Terras Públicas

Art. 28 — A União, Estados, Territórios e Municípios promoverão o loteamento dos respectivos terras públicas, observados as condições estabelecidas nos artigos 25 a 27.

CAPÍTULO V

Da Exploração Agrícola

Art. 29 — A exploração das terras loteadas com observância desta lei obedecerá a planos prèviamente estabelecidos ou aprovados pelo Instituto Nacional de Imigração e Colonização.

Parágrafo único — A inobservância dos planos adotados importará na rescisão do contrato de aquisição, usufruto ou arrendamento, justificando a desapropriação por interêsse social pelo preço constante da escritura, acrescida do custo real das novas benfeitorias, desde que não seja possível fixar a indenização de acôrdo com o artigo 4.º e seus parágrafos.

CAPÍTULO VI

Das Vedações

Art. 30 — São inalienáveis durante quinze anos, a contar da data da aquisição, as terras destinadas à exploração agrícola, adquiridas do Poder Público sob qualquer das modalidades previstas nesta lei.

Art. 31 — Extinto o prazo de inalienabilidade fixado no artigo 30, o proprietário somente poderá transmitir o imóvel adquirido do Poder Público a agricultor que preencha os requisitos do artigo 6.º alínea "a".

Art. 32 — Nenhuma divisão, por ato **inter-vivos** ou transmissão causa-mortis, poderá reduzir a área do imóvel rural a menos de cinco hectares.

Parágrafo único — A extinção e a administração do condomínio resultante do disposto nêste artigo obedecerão aos processos estabelecidos na legislação comum para os imóveis indivisíveis.

Art. 33 — O Instituto Nacional de Imigração e Colonização poderá impedir que seja mudada a exploração agrícola do imóvel rural, quando da mudança resultar prejuízo para os necessidades do mercado interno ou externo.

CAPÍTULO VII

Disposições Gerais

Art. 34 — Os agricultores fixados à terra nos têrmos desta lei, os pequenos proprietários rurais, as cooperativas e emprêsas no exercício de atividades agrícolas terão preferência para obtenção de financiamentos destinados às atividades rurais.

Art. 35 — Os agricultores fixados à terra nos têrmos desta lei terão orientação e assistência técnica gratuitas da União Federal durante três anos, a contar do contrato de que resultou a ocupação.

Art. 36 — O Poder Executivo, quando necessário, promoverá os meios de garantir preços mínimos à produção agrícola dos gêneros alimentícios de primeira necessidade, — podendo excepcionalmente estender a garantia a outros produtos vinculados ao desenvolvimento econômico do país.

Art. 37 — O Instituto Nacional de Imigração e Colonização estabelecerá normas para o levantamento cadastral das propriedades rurais, cuja execução será realizada pelos Municípios de conformidade com os acôrdos que forem concluídos para êsse fim.

Art. 38 — As plantas e demais documentos cadastrais serão entregues pelas Prefeituras ao oficial do Registro de Imóveis do Município, que os arquivará, anotando o arquivamento à margem da transcrição do imóvel.

Art. 39 — Os desmembramentos ou acréscimos

posteriores serão anotados no arquivamento e averbados à margem dos novas transcrições de modo a atualisar a identificação do imóvel.

Art. 40 — A execução desta lei incumbirá ao Instituto Nacional de Imigração e Colonização.

§ 1.º — Para o fim indicado nêste artigo serão reservados, além de parte das verbas destinadas ao Instituto Nacional de Imigração e Colonização, 3% da receita tributária da União Federal.

§ 2.º — O Instituto Nacional de Imigração e Colonização promoverá acôrdos, com os Estados e Municípios visando a aplicação de percentagens dos respectivos receitas tributários na execução desta lei.

Art. 41 — Esta lei entrará em vigôr em data da sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

SUBSTITUTIVO QUE APRESENTA O SR. RAUL RENATO CARDOSO DE MELO FILHO AO ESBÔÇO DE "LEI DE ACESSO À TERRA" OFERECIDO PELA RESPECTIVA SUBCOMISSÃO

Art. 1.º — Esta lei regula o acesso à terra, tendo em vista o interêsse social de promover sua justa distribuição e incrementar a produção, facilitando a fixação do homem no campo.

Art. 2.º — O acesso à terra, nos têrmos desta lei, se processará mediante o loteamento supervisionado de terrenos do domínio da União, municípios ou particulares, e, ainda, pela desapropriação das áreas necessárias.

§ 1.º — A colonização se fará através de exploração em comum, locação ou compra e venda, nos têrmos e com as limitações desta lei.

§ 2.º — As cláusulas e condições contratuais para cada modalidade de concessão de terras, serão idênticas em cada região geo-econômica.

Art. 3.º — Mediante proposta do Instituto Nacional de Colonização e Imigração, o Poder Executivo poderá decretar a desapropriação de áreas rurais em qualquer ponto do território nacional, desde que:

a) permanecendo inexploradas ou mal aproveitadas se façam necessários ao abastecimento dos centros de consumo ou à produção de matérias primas indispensáveis ao desenvolvimento econômico do país;

b) destinem-se ao estabelecimento de colônias-escola, à edificação de silos, armazéns, instalações e indústrias e quaisquer outras obras de interêsse para a economia rural;

c) destinem-se ao loteamento para a localização de colonos, assegurada preferência aos nacionais;

d) venham a beneficiar-se de obras permanentes de saneamento, de drenagem, de açudagem e canais para irrigação ou outras de vulto realizados a custa dos cofres públicos, destinando-se as áreas aproveitáveis à colonização;

e) sejam necessárias à defesa ou proteção do solo, das águas e de outros recursos naturais.

Art. 4.º — Compete ao I.N.I.C. promover as desapropriações de que cogita esta lei, bem como executar os objetivos dos arts. 1.º e 2.º por si ou mediante convênio com terceiros, aprovados pelo Poder Executivo.

§ 1.º — Os bens desapropriados serão utilizados exclusivamente nos objetivos e planos que justificarem a desapropriação.

§ 2.º — O proprietário da terra desapropriada terá preferência para a aquisição de até dois lotes, desde que se proponha explorá-los diretamente. Da mesma forma, os que trabalham no imóvel serão, sempre que possível, preferidos na sua colonização.

Art. 5.º — As propostas de desapropriação serão sempre acompanhadas de estudos minuciosos e planos completos para consecução das finalidades especificadas nos arts. 2.º e 3.º.

§ 1.º — O I.N.I.C., antes de encaminhar qualquer proposta de desapropriação, mandará ouvir sôbre a mesma a Confederação Rural Brasileira e, por intermédio desta, a Federação Rural do Estado a que pertença a área expropriada, anexando ao processo a manifestação destas, se apresentada dentro de 45 dias da abertura de vista no processo.

§ 2.º — No estudo do aproveitamento de terras para os fins desta lei se dará preferência às áreas pertencentes à União, aos Estados, territórios e municípios.

§ 3.º — É facultado a entidades de direito público ou privado, interessadas na execução dos serviços enumerados nos arts. 2.º e 3.º, apresentar ao I.N.I.C. planos e propostos para dar-lhes cumprimento, cabendo ao I.N.I.C. opinar sôbre ditos planos e propostos dentro do prazo de 120 dias, encaminhando-os, afinal, à apreciação da Presidente da República, observado o disposto no § 1.º acima.

Art. 6.º — As terras desapropriadas por fôrça desta lei, bem assim os do domínio público, entregues à exploração e colonização, não serão definitivamente transferidos aos beneficiários antes de decorridos dez anos de sua efetiva exploração pelos mesmos ou seus sucessores hereditários aí residentes, não e admitindo fracionamento dos lotes, nem mesmo por ucessão **causa mortis**.

Art. 7.º — Os lotes individuais, objeto de colonização, não poderão ser tão reduzidos, que não comportem exploração econômica, como tal se entendendo a sustento condigno de, pelo menos, dez pessoas adultos.

Art. 8.º — Nas zonas rurais, além de 500 metros do perímetro urbano e até uma distância a ser determinada pelo I.N.I.C., a lote individual terá a área mínimo de 2.000 m2, tornando-se indivisível até que, por lei municipal, venha a ser incluido na área urbana.

§ 1.º — Além dessa faixa o loteamento de terras ficará sujeito à restrição estabelecida no art. 7.º, quanto à área mínima.

§ 2.º — São nulos quaisquer estipulações destinadas a burlar o disposto neste artigo.

Art. 9.º — Na execução dos planos de colonização ficará assegurada aos colonos ampla assistência técnica e financeira, orientando-se sempre as suas atividades no sentido da produção de excessos para abastecimento dos mercados consumidores.

Parágrafo única — O cultivo do solo obedecerá aos preceitos técnicos relativos à sua proteção, conservação e defesa, bem como a dos recursos naturais existentes.

Art. 10 — Os beneficiários que não cumprirem as obrigações contratuais perderão o direito às prestações porventura pagas e às benfeitorias realizadas, que serão havidos, quanto baste, como compensação pelo uso das terras e serviços recebidos.

ao I.N.I.C. receberá êste, anualmente, uma dotação

Art. 11 — Sem prejuizo das verbas atribuidos correspondente a 1% da receita tributária da União Federal, destinada à execução das letras "b" e "c" do art. 3.º desta lei.

O Centro Nacional de Estudos Cooperativos e a significação de um conclave

Por FÁBIO LUZ FILHO

Sr. Ministro,
Sr. Presidente,
Meus senhores:

O *Centro Nacional de Estudos Cooperativos* é um órgão cultural do movimento cooperativo brasileiro e tem âmbito nacional; é a única entidade brasileira filiada à Aliança Cooperativa Internacional, de Londres, e uma das poucas da América do Sul que mereceram semelhante distinção. Isto lhe foi conferido pelas credenciais que lhe dá seu diploma básico e sua atuação de ordem cultural e prática em quatro anos de existência, não obstante os percalços de tôda natureza que, no Brasil, barram o caminho aos que, como nós, empunham um lábaro de idealismo construtivo. Êste está forrado de princípios de renovação humana que não podem agradar a muita gente nas suas resistências, omissões calculadas e ações dispersivas.

Firmes na defesa dos princípios rochdalianos, não temos esmorecido nem esmoreceremos, nem negaremos nossa colaboração, quando a mesma nos fôr solicitada.

Tendo o C.N.E.C. há tempos procedido a um inquérito cooperativo, que publicamos, sôbre o movimento cooperativo brasileiro, por êle tomou o pulso a êsse movimento e aferi usua potencialidade.

O movimento cooperativo brasileiro tem pontos altos e pontos baixos, os quais têm raízes na nossa formação de povo, em nossas condições de meio social, e em outras que são criadas pelas deficiências, ou omissões dos próprios poderes públicos.

Foi por isto que o C.N E.C. encabeçou a indicação referente às associações rurais, veiculando as queixas que lhe foram apresentadas numerosas vêzes, fixando conceitos e delimitações legais.

Firme na defesa dos princípios cooperativos, aceitos mundialmente como os instrumentos mais adequados à construção de uma ordem econômica mais condizente com a justiça social, só renegados pela ignorância enfatuada ou pelos que se alapardam em segundas intenções ou num rígido conservantismo ou misoneismo. O C.N.E.C., aceitando o honroso convite do S.E.R., participou dêste conclave na pessoa de seu digno Secretário, Dr. Valdiki Moura, a que foi afeta a presidência da Subcomissão de Planeamento da Comissão de Cooperativismo, a que presidi por bondade de meu companheiro, e integrou a Comissão Coordenadora.

Teve, assim, o C.N.E.C. oportunidade de colaborar, mais uma vez, com os poderes públicos nessa Subcomissão de Planeamento, como disse, e teve representantes seus em outras comissões de igual importância, firmando pontos de vista sôbre assuntos vitais.

Assim, pois, Sr. Presidente, atendendo ao vosso honroso apêlo, deu o C.N.E.C., na medida de suas possibilidades, a sua colaboração moral e técnica ao conclave que em boa hora convocastes, no qual acorreram dignos colegas e companheiros de cruzada de todos os Estados, que aqui confraternizaram e, num ambiente alto de cordialidade, inteligência e mútua compreensão, trocaram idéias e impressões, ajustaram diretrizes, estreitaram amizades e chegaram às conclusões, de muito acêrto e obetividade, que são do conhecimento de todos e que todos esperam ver concretizadas.

O C.N.E.C. congratula-se, pois, com o Serviço de Economia Rural e agradece a distinção que lhe foi conferida.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1952.

(Discurso proferido na sessão solene de encerramento da Primeira Reunião de Chefes de Agências do Serviço de Economia Rural e do Diretores dos Órgãos Estaduais Executivos dos acordos relativos do cooperativismo e à classificação dos produtos agropecuários).

"A LAVOURA" NA ARGENTINA

Não tendo a firma Demacedo, estabelecida em Buenos Aires(Hipólito Irigoyen, 819), com o negócio de Publicidade, Turismo e Representações, a qual foi agente na Argentina do número especial desta revista relativo à Exposição de Palermo "Maio-Junho de 1952), entrado, até esta data, como de seu dever, com importâncias que recebeu dos diversos anunciantes do referido número, vimos comunicar que esta Revista se exime de qualquer responsabilidade quanto a novos negócios ou entendimentos entabolados pela dita firma na República irmã, em nome ou para esta publicação, a partir do referido número.

LUIZ MARQUES POLIANO
Redator Secretário e Gerente

O Congrêsso Nacional e o associativismo rural no Brasil

Da Lei Orçamentária para o corrente ano, extraímos os dados que se seguem, pelos quais se verifica que o Govêrno Federal está dispensando a melhor atenção e apoio às entidades agrícolas em todos Estados da Federação, através das verbas votadas para o corrente exercício.

É uma prova de que o movimento em boa hora encabeçado pela Sociedade Nacional de Agricultura, vai ganhando terreno, e se firmando em todo país.

Mas é preciso redobrar esforços. A vitória só será plena quando cada Município contar com a sua "Casa da Lavoura", a fim de unir a classe, fortalecê-la e assisti-la.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Serviços de Terceiros)

14 — Serviço de Economia Rural

1) Sociedade Nacional de Agricultura, para os trabalhos de organização da classe rural 400.000,00

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação 10 — Diversos)

Departamento de Administração

04 — Divisão de Orçamento

1) A Sociedade Nacional de Agricultura, para trabalhos de propaganda e divulgação agrícolas 500.000,00

2) Federação das Associações do Estado de São Paulo, para trabalhos de propaganda, organização agrícola e divulgação 300.000,00

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação 2 — Auxílios e Subvenções)

19 — Subvenções

07 — Departamento de Administração

04 — Divisão de Orçamento

2 — Extraordinárias

02 — Alagoas

Associação dos Plantadores de Cana de Alagoas	30.000,00	
Associação Rural de Arapiraca	30.000,00	
Associação Rural de Anádia	100.000,00	
Associação Rural de Limoeiro de Anádia	100.000,00	
Associação Rural de Marechal Deodoro	30.000,00	
Associação Rural de Palmeira dos Índios	100.000,00	
Associação Rural de Passo de Camaragibe	20.000,00	
Associação Rural de Santana do Ipanema	200.000,00	
Associação Rural de São José da Laje	30.000,00	
Associação Rural de São Miguel dos Campos	30.000,00	
Associação Rural de União dos Palmares	30.000,00	
Escola Profissional Carlos Alberto de Menezes, de Palmeira dos Índios	100.000,00	800.000,00

04 — Amazonas

Associação Rural de Borba	200.000,00
Associação Rural de Eirunepé	200.000,00
Associação Rural de Manaus	200.000,00
Associação Rural de Parintins	200.000,00

Associação Rural de Itacoatiara	100.000,00	
Associação Rural de Benjamin Constant	100.000,00	
Associação Rural de Coary	100.000,00	
Cooperativismo, para expansão mediante convenção com o Govêrno do Estado	1.200.000,00	
Divisão de Agricultura, Pesuária e Ruralismo (da Fundação Amazônica)	300.000,00	
Fundação Amazônica — Setor Rural e de Agricultura — Cooperativismo	300.000,00	2.900.000,00

05 — Bahia

Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Juazeiro	20.000,00	
Associação Rural de Belmonte	20.000,00	
Associação Rural de Brotas de Macaúbas	20.000,00	
Associação Rural de Casa Nova	50.000,00	
Associação Rural de Conceição do Coité	30.000,00	
Associação Rural de Entre Rios	50.000,00	
Associação Rural de Fumageiros do Coração de Maria	70.000,00	
Associação Rural de Ibicaraí	30.000,00	
Associação Rural de Ilhéus	60.000,00	
Associação Rural de Itabuna	150.000,00	
Associação Rural de Irará	50.000,00	
Associação Rural de Itaquara	30.000,00	
Associação Rural de Ituaçu	50.000,00	
Associação Rural de Jacobina	30.000,00	
Associação Rural de Jaquaquara	70.000,00	
Associação Rural de Jequié	30.000,00	
Associação Rural de Juazeiro	150.000,00	
Associação Rural de Lençóis	200.000,00	
Associação Rural de Pilão Arcado	30.000,00	
Associação Rural de Remanso	30.000,00	
Associação Rural de Santo Amaro	100.000,00	
Associação Rural do Banco da Vitória de Ilhéus	200.000,00	
Associação Rural de Mutipe	200.000,00	
Escola de Veterinária da Bahia	200.000,00	
Sociedade Protetora dos Animais da Bahia	50.000,00	1.920.000,00

06 — Ceará

Associação Rural de Acaraú	30.000,00
Associação Rural de Acopiára	25.000,00
Associação Rural de Anacetaba	10.000,00
Associação Rural de Aracati	10.000,00
Associação Rural de Arneolaba	30.000,00
Associação Rural de Araripe	10.000,00
Associação Rural de Aurora	30.000,00
Associação Rural de Barbalha	10.000,00
Associação Rural de Barro	20.000,00
Associação Rural de Baturité	20.000,00
Associação Rural de Baixio	30.000,00
Associação Rural de Boa Viagem	10.000,00
Associação Rural de Brejo Santo	20.000,00
Associação Rural de Camocim	30.000,00
Associação Rural de Campos Salles	25.000,00
Associação Rural de Canindé	20.000,00
Associação Rural de Capistrano	20.000,00
Associação Rural de Cariûs	20.000,00
Associação Rural de Cariré	10.000,00
Associação Rural de Coreaú	10.000,00
Associação Rural de Crateus	10.000,00
Associação Rural de Crato	10.000,00
Associação Rural de Cascavel	20.000,00
Associação Rural de Caucaia	20.000,00
Associação Rural de Cedro	20.000,00
Associação Rural de Chaval	10.000,00
Associação Rural de Fortaleza	10.000,00
Associação Rural de Granja	70.000,00
Associação Rural de Icó	20.000,00
Associação Rural de Iguatu	30.000,00
Associação Rural de Independência	10.000,00
Associação Rural de Inhuçu	10.000,00
Associação Rural de Ipu	20.000,00
Associação Rural de Ipueiras	30.000,00
Associação Rural de Iracema	13.000,00
Associação Rural de Itapagé	20.000,00
Associação Rural de Itapipoca	20.000,00
Associação Rural de Itatira	20.000,00



Associação Rural de Jaguaribe	20.000,00	
Associação Rural de Jardim	30.000,00	
Associação Rural de Jati	10.000,00	
Associação Rural de Jucás	10.000,00	
Associação Rural de Juazeiro do Norte	10.000,00	
Associação Rural de Lieânia	25.000,00	
Associação Rural de Lavras das Mangabeiras	25.000,00	
Associação Rural de Limoeiro do Norte	30.000,00	
Associação Rural de Mauriti	10.000,00	
Associação Rural de Milagres	25.000,00	
Associação Rural de Missão Velha	30.000,00	
Associação Rural de Monsenhor Tabosa	10.000,00	
Associação Rural de Mombaça	10.000,00	
Associação Rural de Morada Nova	10.000,00	
Associação Rural de Novas Russas	25.000,00	
Associação Rural de Pacatuba	20.000,00	
Associação Rural de Pentecoste	10.000,00	
Associação Rural de Pereiro	30.000,00	
Associação Rural de Pedra Branca	10.000,00	
Associação Rural de Porteiras	10.000,00	
Associação Rural de Quixeramobim	30.000,00	
Associação Rural de Redenção	10.000,00	
Associação Rural de Reriutaba	30.000,00	
Associação Rural de Russas	20.000,00	
Associação Rural de Saboeiro	10.000,00	
Associação Rural de Santa Quitéria	30.000,00	
Associação Rural de Santanópolis	20.000,00	
Associação Rural de São Benedito	15.000,00	
Associação Rural de Senador Pompeu	20.000,00	
Associação Rural de Sobral	30.000,00	
Associação Rural de Solonópolis	30.000,00	
Associação Rural de Tamboril	20.000,00	
Associação Rural de Tauá	25.000,00	
Associação Rural de Tianguá	10.000,00	
Associação Rural de Trairi	20.000,00	
Associação Rural de Ubajara	120.000,00	
Associação Rural de Uruburetama	20.000,00	
Associação Rural de Várzea Alegre	20.000,00	
Associação Rural de Viçosa	20.000,00	
Centro Agrícola de Euzébio, em Aquiraz	176.000,00	
Centro Agrícola de Inhuporanga, em Canindé	176.000,00	
Centro Agrícola de Santa Quitéria	176.000,00	
Federação das Associações Rurais do Estado do Ceará	675.000,00	
Escola de Iniciação Agrícola em Santanópolis	150.000,00	
Residência Agrícola em Aracoiaba	176.000,00	
Residência Agrícola em Jaguaruana	176.000,00	
Residência Agrícola em Morada Nova	176.000,00	3.404 000,00

07 — Distrito Federal

Confederação Geral dos Pescadores do Brasil, para reparar, adaptar e aparelhar para pesca o caça-minas Almirante Guilhobel	1.000.000,00	
Patronato Agrícola de Anchieta — mantido pela Ação Paroquial da Paróquia de N. S. de Nazaré	1.000.000,00	
Sociedade União dos Agricultores do Distrito Federal	200.000,00	2 200 000,00

08 — Espírito Santo

Associação Rural de Itapoama	25 000,00
Associação Rural de Anchieta	30.000,00
Associação Rural de Serra	30.000,00
Associação Rural de Castelo	25 000,00
Associação Rural de Aracruz	25.000,00
Associação Rural de Cariacica	25 000,00
Associação Rural de Fundão	25.000 00
Associação Rural de Alfredo Chaves	25 000,00
Associação Rural de Conceição da Barra	25.000,00
Associação Rural de São Mateus	25.000,00
Associação Rural de Baixo Guandú	25 000,00
Associação Rural — Alegre	15 000,00
Associação Rural — Calçado	25 000,00
Associação Rural — Guaçuí	20 000,00
Associação Rural — Ibiraçu	30 000,00
Associação Rural de Iconha, para construção da Casa do Lavrador	100 000,00
Associação Rural de Itaguaçu	20 000 00
Associação Rural de Iuna	80.000,00

Associação Rural de Linhares	30.000,00	
Associação Rural de Mimoso do Sul	130.000,00	
Associação Rural de Muniz Freire	15.000,00	
Associação Rural de Muqui	30.000,00	
Associação Rural de Santa Tereza	30.000,00	
Federação das Associações Rurais do Estado do Espírito Santo	350.000,00	
União dos Lavradores da Vala do Souza, Alegre	100.000,00	
União dos Lavradores de Barra do S. Francisco	50.000,00	1.320.000,00

09 — Goiás

Associação Rural de Ipameri	420.000,00	
Escola Profissional Rural do Rio Verde	315.000,00	
Instituto Profisisonal Agro-Industrial São José, de Dianópolis, para construção de um internato para menores	415.000,00	1.150.000,00

11 — Maranhão

Associação Rural de Caiapó	50.000,00	
Associação Rural de Caxias	50.000,00	
sAssociação Rural de Pastos Bons	200.000,00	
Associação Rural de São João dos Patos	200.000,00	
Associação Rural de São Vicente Ferrer	50.000,00	
Associação Rural de Timon	100.000,00	
Associação Rural de Pery-Mirim	100.000,00	
Associação Rural de Primeira Cruz	100.000,00	
Associação Rural de Vitorino Freire	100.000,00	
Associação Rural de Baisas	50.000,00	
Associação Rural de Riachão	50.000,00	1.050.000,00

12 — Mato Grosso

Associação de Criadores do Sul de Mato Grosso, Campo Grande	20.000,00	
Associação Rural de Aquidauana	20.000,00	
Associação Rural de Cáceres	20.000,00	
Associação Rural de Campo Grande	20.000,00	
Associação Rural de Cuiabá	100.000,00	
Associação Rural de Poconé	20.000,00	
Associação Rural de Três Lagôas	20.000,00	
Centro de Criadores de Nhecolândia (Corumbá)	30.000,00	
Jóquei Clube de Campo Grande	20.000,00	
Parque de Exposição Agropecuária de Mato Grosso, Campo Grande, mantido pela Associação dos Criadores do Sul de Mato Grosso	560.000,00	810.000,00

13 — Minas Gerais

Associação Rural de Caldas	50.000,00	
Associação Rural de Jequitinhonha	50.000,00	
sAssociação Rural de Leopoldina para Exposição Agropecuária	300.000,00	
Associação Rural de Muriaé	500.000,00	
Associação Rural de Pedra Azul, Parque para Exposição Agropecuária	100.000,00	
Associação Rural de Salinas, para conclusão do Parque Presidente Vargas	300.000,00	
Associação Rural de Uberlândia	120.000,00	
Escola Agrícola de Santa Rita do Sapucaí	240.000,00	
Vila dos Meninos — Patos de Minas	170.000,00	1 830.000,00

14 — Pará

Associação Beneficente Rural, Porto Moz	200 000,00	
Associação Rural de Cametá	130 000,00	
Associação Rural dos Castanheiros, Marabá	150.000,00	
Associação Rural dos Juteiros do Pará (Casa dos Filhos dos Juteiros) Santarém	300.000,00	
Colônia Agrícola de Prainha	250.000,00	
Escola Agro-Industrial de Trairas, Bragança	100.000,00	
Estação Experimental de Fumo, Tracuateua-Bragança	200.000,00	
Sociedade de Agricultura de Vizeu	100.000,00	1.430.000,00

15 — Paraiba

Associação Rural de Brejo do Cruz	100.000,00	

Associação Rural de Cate do Rocha	100.000,00	
Associação Rural de Patos	100.000,00	
Associação Rural de Cajazeiros	50.000,00	
Associação Rural de Pombal	50.000,00	
Associação Rural de Campina Grande	50.000,00	
Federação das Associações Rurais da Paraíba	100.000,00	
Sociedade Rural de Cabaceiras	100.000,00	650.000,00

16 — Paraná

Associação Rural de Jacarezinho	40.000,00	
Associação Rural de Contenda	40.000,00	
Associação Rural de Tijucas do Sul	40.000,00	
Associação Rural de Paulo de Frontin	40.000,00	
Associação Rural de Cruz Machado	40.000,00	
Associação Rural de Pato Branco	40.000,00	
Associação Rural de Francisco Beltrão	40.000,00	
Associação Rural de Cascavel	40.000,00	
Associação Rural de Toledo	40.000,00	
Associação Rural de Peabirú	40.000,00	
Associação Rural de Maringá	40.000,00	
Associação Rural de Cambé	40.000,00	
Associação Rural de Wencesláu Braz	40.000,00	
Associação Rural de Curiúva	40.000,00	
Associação Rural de Sá Jerônimo da Serra	40.000,00	
Associação Rural de Carlópolis	40.000,00	
Associação Rural de Cinzas	40.000,00	
Associação Rural de Araucária	40.000,00	
Associação Rural de Bandeirantes	40.000,00	
Associação Rural de Cambará	40.000,00	
Associação Rural de Campo Largo	40.000,00	
Associação Rural de Castro	40.000,00	
Associação Rural de Caviúna	40.000,00	
Associação Rural de Cerro Azul	40.000,00	
Associação Rural de Clevelândia	40.000,00	
Associação Rural de Colombo	40.000,00	
Associação Rural de Cornelio Procópio	40.000,00	
Associação Rural de Curitiba	40.000,00	
Associação Rural de Foz do Iguaçú	40.000,00	
Associação Rural de Guarapuava	40.000,00	
Associação Rural de Imbituva	40.000,00	
Associação Rural de Ipiranga	40.000,00	
Associação Rural de Irati	40.000,00	
Associação Rural de Lapa	40.000,00	
Associação Rural de Laranjeiras do Sul	40.000,00	
Associação Rural de Londrina	40.000,00	
Associação Rural Marechal Mallet	40.000,00	
Associação Rural de Palmeira	40.000,00	
Associação Rural de Piraí do Sul	40.000,00	
Associação Rural de Piraquara	40.000,00	
Associação Rural de Ponta Grossa	40.000,00	
Associação Rural de Prudentópolis	40.000,00	
Associação Rural de Rebouças	40.000,00	
Associação Rural de Reserva	40.000,00	
Associação Rural de Rio Azul	40.000,00	
Associação Rural de Rio Branco do Sul	40.000,00	
Associação Rural de Rio Negro	40.000,00	
Associação Rural de Santo Antonio da Platina	40.000,00	
Associação Rural de São José dos Pinhais	40.000,00	
Associação Rural de São Mateus do Sul	40.000,00	
Associação Rural de Timoneira	40.000,00	
Associação Rural de União da Vitória	40.000,00	
Federação das Associações Rurais do Paraná	1.100.000,00	
União gAricola Instrutiva (Sociedade de Assistência de Ensino ao Agricultor, para internato de filhos de agricultores, em construção) — Curitiba	150.000,00	3.330.000,00

17 — Pernambuco

Associação Rural de Afogados de Ingazeira	50.000,00
Associação Rural de Bezerros	120.000,00
Associação Rural de Bom Jardim	155.000,00
Associação Rural de Brejo da Madre de Deus	30.000,00
Associação Rural de Caruarú	130.000,00
Associação Rural de Flores	30.000,00
Associação Rural de Garanhuns	40.000,00
Associação Rural de Manicobar	30.000,00
Associação Rural de Ouricuri	140.000,00

Associação Rural de Petrolina	320.000,00	
Associação Ruraid de Salgueiros	30.000,00	
Associação Rural de São José do Egit[illegible]	30.000,00	
Associação Rural de Panelas	100.000,00	
Associação Rural de Igaraçú	100 000 00	
Associação Rural de Aguas Belas	100.000,00	
Associação Rural de Serrita	100.000,00	
Associação Rural de São José do Egi[illegible]	75.000,00	
Associação Rural de Floresta	75.000,00	
Associação Rural de Sertânia	75.000,00	
Associação Rural de Triunfo	75.000,00	
Escola Profissional da Diocese de Pe[illegible]ra	500.000,00	
Federação das Associações Rurais de [illegible]ambuco ..	928 000,00	
Nucleo Agricola do Abrigo e Escola [illegible] Menores de Aguas Belas	30.000,00	
Nucleo Agricola "Pelo Sinai", de Af[illegible] da Ingazeira	20.000,00	3.203.000,00

18 — Piauí

Associação Rural de Pedro II	200.000,00	
Associação Rural de Terezina	100.000,00	
Associação Rural de Jaicós	100.000,00	
Associação Rural de Parnaiba	100.000,00	
Associação Rural de Paulistana	100.000,00	
Associação Rural de Picos	100.000,00	
Associação Rural de Pio IX	50.000,00	
Associação Rural de Nova Parnaguá	70.000,00	
Associação Rural de Regeneração	50.000,00	
Federação das Associações Rurais do [illegible]	50.000,00	
Manutenção das Escolas de Iniciação [illegible]la, da Prelazia de Bom Jesus de Gurguéia	400.000,00	
	150.000,00	1.370.000,00

20 — Rio de Janeiro

Associação Rural de Cordeiro	15.000,00	
Associação Rural de Nilópolis	15 000,00	
Associação Rural de Magé	15.000,00	
Associação Rural de Cachoeiras de [illegible]	15.000,00	
Associação Rural de Angra dos Reis	15.000,00	
Associação Rural de Porciuncula	15.000,00	
Associação Rural de Cantagalo	15.000,00	
Associação Rural de Itaverá	15.000,00	
Associação Rural de São Pedro d'Al[illegible]	15.000,00	
Associação Rural de Terezópolis	15.000,00	
Associação Rural de Rio Bonito	15.000,00	
Associação Rural de Bom Jesus de [illegible]oana	15.000,00	
Associação Rural de Macaé	15.000,00	
Associação Rural de Itaboraí	15 000,00	
Associação Rural de Maricá	15.000,00	
Associação Rural de Saquarema	15.000,00	
Associação Rural de Barra Mansa	15.000,00	
Associação Rural de Rezende	15.000,00	
Associação Rural de Marquês de V[illegible]	200.000,00	
Associação Rural de Rio das Flores	100.000,00	
Associação Rural de Campos	200.000,00	
Associação Rural de Pádua	100.000,00	
Associação Rural Sul Fluminense, d[illegible] do Piraí	100.000,00	
Federação das Associações Rurais do [illegible] do Rio de Janeiro, para distribuição entre a[illegible]ações Filiadas	650.000,00	
Exposição de Frutos Cítricos de Nova [illegible], inclusive Festa da Laranja	200.000,00	
União Agricola de São Gonçalo	15.000 00	1.850.000,00

21 — Rio Grande do Norte

Associação Rural de Acari	20 000,00	
Associação Rural de Açu	20.000,00	
Associação Rural de Angicos	20.000,00	
Associação Rural de Baixa Verde	20.000,00	
Associação Rural de Currais Novos	20 000,00	
Associação Rural de Florânia	20.000 00	
Associação Rural de Ipanguaçu	20.000 00	
Associação Rural de Itaretama	20.000,00	
Associação Rural de Jardim de Se[illegible]	20.000,00	
Associação Rural de Martins	20 000 00	
Associação Rural de Macaiba	20.000,00	

Associação Rural de Mossoró	20.000,00	
Associação Rural de Parelhas	20.000,00	
Associação Rural de Patu	20.000,00	
Associação Rural de Pedro Avelino	20.000,00	
Associação Rural de Santa Cruz	20.000,00	
Associação Rural de S. Rafel	20.000,00	
Associação Rural de Santana do Mato	20.000,00	
Associação Rural de São José do Mipibú	20.000,00	
Associação Rural de São Tomé	20.000,00	
Associação Rural de Jardim de Piranhas	20.000,00	
Associação Rural de São João de Sabugi	20.000,00	
Associação Rural de Jucurutú	20.000,00	
Associação Rural de Arês	20.000,00	
Associação Rural de Areia Branca	20.000,00	
Associação Rural de Pedro Velho	20.000,00	
Associação Rural de Taipú	20.000,00	
Associação Rural de São José Campestre	20.000,00	
Associação Rural de São Miguel	20.000,00	
Exposição Pecuária de Jundiaí-Macaíba	100.000,00	
Federação Rural do Rio Grande do Norte, Natal	50.000,00	
Serviço de Assistência Rural — Natal	30.000,00	760.000,00

22 — Rio Grande do Sul

sAssociação Rural de Arroio do Meio	25.000,00	
Associação Rural de Bento Gonçalves	100.000,00	
Associação Rural de Candelária	30.000,00	
Associação Rural de Carazinho	25.000,00	
Associação Rural de Dom Pedrito	200.000 00	
Associação Rural de Encruzilhada do Sul	40.000,00	
Associação Agro-pecuária Industrial de Erechim	150.000,00	
Associação Rural de Estrela	25.000,00	
Associação Rural de Farroupilha	25000,00	
Associação Rural de Flores da Cunha	20.000,00	
Associação Rural de Garibaldi	30.000,00	
Associação Rural de Gaúba	20.000,00	
Associação Rural de Ijuí	100.000,00	
Associação Rural de Iraí	100000,00	
Associação Rural de Itaqui	100.000,00	
Associação Rural de Júlio de Castilhos	100.000,00	
Associação Rural de Lageado	25.000,00	
Associação Rural de Lavras do Sul	25.000,00	
Associação Rural de Palmeira das Missões	40.000,00	
Associação Rural de Piratini	15.000,00	
Associação Rural de Rio Pardo	20.000 00	
Associação Rural de Santa Cruz	20.000,00	
Associação Rural de Santiago	45.000,00	
Associação Rural de Sarandi	40.000,00	
Associação Rural de São Borja	80.000,00	
Associação Rural de São Francisco de Paula	50.000,00	
Associação Rural de São José do Norte	20.000,00	
Associação Rural de S. eopoldo	40.000,00	
Associação Rural de S. Lourenço do Sul	40.000,00	
Associação Rural de São Jerônimo	75.000,00	
Associação Rural de Cruz Alta	75.000,00	
Associação Rural de Bom Jesus do Triunfo	75.000,00	
Associação Rural de General Câmara	75.000,00	
Associação Rural de São Luiz Gonzaga	150.000,00	
Associação Rural de Sobradinho	30.000,00	
Associação Rural de Soledade	50.000,00	
Associação Rural de Tapes	20.000,00	
Associação Rural de Três Passos	25.000,00	
Associação Rural de Venâncio Ayres	30.000,00	
Associação Rural e Comercial de S. Pedro do Sul	25.000,00	
Instituto Jerônimo Vida, mantenedor da Escola Agrícola Nossa Senhora da Divina Providência, Santa Lucia do Piaí, Caxias do Sul	35.000,00	
Sociedade Assis Brasil, de Ensino Rural, de Bagé	180.000,00	
União Cultural e Agrícola de S. Lourenço do Sul	30.000,00	
União Sul Brasileira de Educação e Ensino, mantenedora da Escola Agrícola Santo Izidro, Antonio Prado	50.000,00	2.475.000,00

23 — Santa Catarina

Associações Rurais	500.000,00	
Associação Rural de Lajes, para auxilio a construção do Parque de Exposição	250.000,00	
Clube Agrícola de Caçador	15.000,00	765.000,00

24 — São Paulo

Associação Paulista de Agronomia	25.000,00	
Associação Paulista de Veterinária	25.000,00	
Escola Superior de Agronomia "Luiz de Queiroz", em Piracicaba	3.000.000,00	
Federação das Colônias de Pescadores do Estado de São Paulo	15.000,00	3.065.000,00

25 — Sergipe

Associação de Plantadores de Cana de Sergipe, para a casa do Plantador de Cana em Aracajú	80.000,00	
Ambulatório de Pescadores ,em Propriá	100.000,00	
Casa do Plantador de Cana de Sergipe	100.000,00	280.000,00
		36.682.000,00

(Verba 4 — Obras, Equipamentos e aquisição de Imóveis — Consignação 2 — Obras Isoladas)

(12) — Prosseguimento da construção do recinto da exposição agropecuária de Campos, Rio de Janeiro	1.000,00

VI Exposição Agro-Pecuária de Goiás

A Secretaria de Agricultura do Estado, incumbida pelo respectivo governador da organização do grande certame do Brasil Central, ultimou todos os preparativos do certame, cujas comissões ficaram assim constituídas:

Comissão de Honra: Presidente de honra — Dr. Getúlio Dornelles Vargas; Dr. Pedro Ludovico Teixeira.

Presidentes: Dr. João Cleofas, Ministro da Agricultura; sr. Jonas Ferreira A. Duarte, Vice-governador do Estado; sr. Dom Emmanuel de Oliveira, Arcebispo de Goiás; dr. Alkindar Junqueira, Presidente da Confederação Rural Brasileira; dr. Torres Filho, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura.

Membros: Prof. Vanerando de Freitas Borges, Prefeito Municipal; dep. Floriano Gomes, Presidente da Assembléia; des. Clovis R. Esselin, Presid. do Tribunal Eleitoral; des. Eládio Amorim, Pres. do Tribunal de Justiça; sr. Olímpio Jayme, Pres. da Câmara Municipal; Dr. José Ludovico de Almeida, Secretário da Fazenda; dr. Zacheu Crispim, Secretário do Interior; cônego José Trindade F. Silva, Secretário de Educação; dr. José Peixoto da Silveira, Secretário de Saúde; prof. Jarbas Jayme, Chefe de Polícia; dr. Antonio Borges Leão, chefe do Gabinete Civil; dr. Joaquim Tavelra, presidente do Tribunal de Contas; cap. Mauro Borges Teixeira, Diretor da Estrada de Ferro; dr. Jorge de Abreu, Diretor da Divisão do Fomento Animal — Ministério; dr. João Barreto ,diretor do D.N.P.A.; dr. Kurt Repsold, diretor do D.F.P.A.; dr. Antonio de Arruda Câmaar, diretor da S.E. Rural; dr. Belisário F. Tavora, Diretor do D.D.S. Animal; prof. Felicíssimo do Esp. Santo Filho, Diretor dos Correios a Telégrafos; dr. Múcio Nascimento, Diretor da C.E.R.G.; dr. Eurico G. de Godoy, Diretor do D.V.O.P.; dr. Humberto Ludovico da Almeida, Diretor da Div. da Terras e Colonização; Sr. Jaymo Camara, Presidente da Federação do Comércio; sr. Orlando Torres, Pres. da Associação Comercial; sr. Antonio Pacheco, Pres. da Federação das Indústrias; sr. Sonsivo Vieira, Representante da F.A.R.E.G.

Comissão Organizadora e Executiva: Presidente — Dr. J. Câmara Filho, Secretário da Agricultura; Assistente — Sr. Amaury Nogueira da Silva, Chefe do Gabinete; Diretor Geral — Dr. Maurício Sanford Fontenelle; Assistente do Diretor — Ezequiel Dantas e Wagner Gonçalves da Silveira.

Membros: Dr. Benedito de Oliveira, Chefe da S.F.A. e Executor do Acôrdo; dr. Júlio B. de Albuquerque, Inspetor Chefe da I.R.F.P.A.; sr. José Augusto Curado, Gerente da Caixa de Crédito; Dr. Hamilton de B. Velasco, Pres. da Sociedade Goiana de Pecuária.

Comissões Auxiliares: Polícia Sanitária e Assistência à Alimentação — Dr. José Magalhães Rios; dr. Salvador Cugurra; dr. Ruy Ferreira Rios; dr. Washington Sugay; dr. Expedito Versoza; sr. Antonio T. Silva Neiva; dr. Antonio Flávio de Lima; prof. Valerian Znamenskiy; dr. Epitácio G. da Silva; sr. Antonio Lisboa do Nascimento; sr. Enivaldo de Carvalho e sr. Benevides Távora.

Aplicação dos adubos químicos

Recomendações e regras práticas para uma adubação correta

A distribuição de adubos químicos (sulfatos, fosfatos, nitratos, etc.) faz-se geralmente, por meio de máquinas, das linhas da planta, no lado das linhas ou em camadas uniformes sôbre o terreno, e é uma operação que exige certos cuidados. Uma das dificuldades é que nos adubos são empregados, principalmente os concentrados, em doses relativamente pequenas, em relação à área. Além disso, alguns dêles são higroscópicos (absorvem a umidade do ar atmosférico), de sorte que, às vezes, dificultam a distribuição.

CÁLCULO DAS QUANTIDADES

As máquinas distribuidoras têm dispositivos reguladores, de modo a poder variar a quantidade distribuida. Geralmente acompanham as máquinas, tabelas indicadoras da maneira de agir sôbre o regulador, facilitando distribuir esta ou aquela quantidade. Estas tabelas são, apenas, orientadoras, porque o estado do adubo varia muito. O melhor meio para se saber como regular a distribuição do adubo, é fazer um ensáio prévio.

Assim, suponhamos que se quer distribuir 1.000 kg por hectare (10.000 m2), ou seja em uma area de 100 m x 100: põe-se um saco por baixo da máquina distribuidora e faz-se a mesma andar um pedaço do terreno a ser adubado. Suponhamos que ela percorreu uma superfície de 250 m2 (por exemplo, uma area de 10 de largura por 25 de comprimento) Pesa-se a quantidade de adubo que caiu no saco e verifica-se se está de acôrdo com a quantidade necessária que, neste caso, já foi calculada em 25 kg. (10.000:100:: 250: X).

Na hipótese da quantidade ser diferente, vai-se regulando a máquina até cairem os 25 kg. de adubo no saco, após os 250 m2 percorridos. Regulada a máquina, retira-se o saco e se começa o trabalho.

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES

Para fazer-se a distribuição de adubos higroscópicos convém secá-los ao sol, quando isso não causar perdas de substâncias importantes, como por exemplo de amoniaco, etc. Pode-se, ainda, misturar o adubo, com areia a fim de diminuir a umidade e facilitar a sua distribuição.

A moagem do adubo é, também, uma operação que facilita a sua distribuição. Poderá ser feita por moinho apropriado ou por meio de um pilão.

A distribuição em camadas uniformes, por todo o terreno, presta-se, principalmente, para as plantas cujas raizes se desenvolvem em toda a superfície do solo. O adubo fica dêste modo bem ao alcance de tôdas as plantas. Em compensação, o processo gasta mais adubo.

A distribuição, nas linhas ou ao lado desta, presta-se para as plantas cujas raizes se desenvolvem verticalmente: economisa adubo ficando, neste último caso, mais ao alcance das plantas.

Existem semeadeiras que fazem, simultâneamente, a distribuição de sementes e do adubo. Neste caso, é preciso considerar que o material não seja tóxico, para as plantas novas, por causa do seu contacto com estas.

ALGUMAS REGRAS PRÁTICAS

Cada cultura tem o seu modo especial de distribuição de adubos, sendo conveniente saber qual o método para os diversos casos.

Nas adubações nitrogenadas observa-se, sempre, o seguinte: os adubos orgânicos devem ser aplicados com uns trinta a sessenta dias de antecedência. Os amoniacos, nos solos pesados, devem ser enterrados pela última gradagem, antes da semeadura e tôda a dose de uma só vez; nos solos leves metade na última gradagem e o resto após um mês da germinação.

Os nitratos devem ser aplicados em três vezes: a primeira, pouco antes da semeadura (15 a 20 dias antes) e as outras, em cobertura, com intervalos de um mês, espalhado sôbre a terra, a lanço, tendo-se o cuidado de não jogá-los sôbre as fôlhas para não queimá-las. As doses máximas empregadas, são de 300 kg de sulfato de amônio e 400 kg de nitrato, por hectare.

Os adubos potássicos devem ser aplicados antes da semeadura. De 100 a 300 kg de cloreto e sulfato de potássio por Ha são suficientes.

MANIFESTO AO POVO BRASILEIRO

A Liga Nacional da Capital da República, constituída no dia 24 de Fevereiro de 1953, em reunião de tôdas as classes sociais, culturais e produtoras do Estado de São Paulo, tomou a deliberação de iniciar, em todo o território da União, e por todos os meios ao seu alcance, um movimento patriótico tendo como finalidade o cumprimento, dentro do menor espaço de tempo possível, dos mandamentos constitucionais e dos preceitos da legilação comum que determinaram a mudança da sede do govêrno federal para o planalto central do Brasil.

Essa nobre e irreprimível aspiração que data da Inconfidência mineira, e que foi preconizada, em 1810 pelo Conselheiro Veloso de Oliveira, em memorial ao Príncipe Regente; em 1813, por Hipólito Furtado de Mendonça, em trabalho publicado no "Correio Brasiliense"; em 1821, por José Bonifácio de Andrade e Silva, nas instruções aos deputados de São Paulo, perante as côrtes de Lisbôa; em 1823 pelo próprio José Bonifácio, já então laureado com a glória da Independência, na primeira assembléia constituinte brasileira; em 1824, pelos patriotas que desfraldaram a bandeira da Confederação do Equador; de 1839 a 1850, por Francisco Adolfo de Varnhagem, Visconde de Porto Seguro, eminente historiador, geógrafo, matemático, militar e diplomata brasileiro; em 1853, por Holanda Cavalcanti, em um projeto de lei formulado, perante o Senado do Império; e, novamente, em 1877 pelo Visconde de Porto Seguro, passou a constituir, desde 1891, isto é, pouco tempo depois da proclamação da República, um preceito constitucional, pois tanto o estatuto supremo de 24 de Fevereiro, daquele ano, como as Constituições Federais de 1934 e 1946 consagraram, numa enunciação cada vez mais imperativa, essa vontade inabalável da quase unanimidade do povo brasileiro.

Apurado de forma tão evidente o reiterado pensamento da Nação, no que concerne a êsse problema, sòmente restava ao Poder Executivo e ao Congresso Nacional providenciar a sua execução; e efetivamente já foram vencidas as etapas mais difíceis, tendo sido promulgada, sob número 1803, no dia 5 de Janeiro passado, e publicada, no Diário Oficial da União de 8 daquele mês, a lei que autorizou o primeiro daqueles poderes a realizar, dentro de uma área compreendida entre os paralelos 15°30, e 17°, e os meridianos 46°30' e 49°30', os estudos definitivos para a escolha e demarcação de 5 000 quilômetros quadrados, que serão incorporados ao Patrimônio da União, devendo ser aí construída a nova Capital da República. Êsses trabalhos que já foram certamente iniciados, pois a lei estabelecia o prazo de sessenta dias, para êsse fim, deverão estar concluídos, de acôrdo com outros dispositivo da mesma lei, dentro de três anos.

Atendendo às manifestações que recebeu dos setores de tôdas as atividades nacionais em relatórios, mensagens, ofícios, telegramas e publicações que de dia a dia se avolumam, a "Liga Nacional Pró-Mudança da Capital da República", entendeu que era do seu indeclinável dever mobilizar a opinião pública de todo o país, no sentido de abreviar a execução daquela determinação constitucional e legal, uma vês que cada dia se torna mais patente a inadiabilidade da realização dêsse cometimento que é, segundo a lição do General Rondon, profundo conhecedor de tôdas as regiões do nosso território, o maior problema do Brasil.

A Liga Nacional Pró-Mudança da Capital da República, frequentemente, os trabalhos que já está elaborando para demonstrar as vantagens imediatas e futuras da realização dêsse patriótico empreendimento, bem como a inanidade dos argumentos levantados contra o cabal cumprimento das leis que o regularam. Mas não pode deixar de chamar desde logo, a atenção de todos os que ainda não estão devidamente esclarecidos, sôbre a necessidade inalutável dêsse movimento cívico, para alguns conceitos fundamentais.

Em Julho de 1946, poucos mêses antes da promulgação da Constituição da República, ora em vigor, o Conselho Nacional de Estatística, depois de fazer sentir em documento amplamente divulgado, que o exagerado crescimento das atuais metrópoles, situadas na Zona litorânea, resultava da má distribuição das fôrças econômicas, sociais e políticas que conduzem o desenvolvimento da Nação, assinalava que, até aquele momento, estavam sem solução os problemas relativos à ocupação da terra à valorização do homem e à organização do trabalho, fatores êsses de que dependem o equilíbrio e harmonia do corpo social. Demonstrava, então, o referido Conselho, que é um orgão oficial, constituído de homens eminentes, e de estadistas, que a mudança da Capital da República, para o planalto central do Brasil, determinaria:

1) — equidistância da orla perimetral do

território; menos influência do exterior; maior segurança;
2) — melhor distribuição da população, da produção, dos transportes e das comunicações;
3) — mais unidades entre as diversas províncias brasileiras, dado o contato íntimo pelo interior e não, como hoje, apenas pelo mar;
4) — valorização equitativa e imediata de tôdas as terras do interior; melhor conhecimento da nossa natureza, das nossas florestas, serras, etc.;
5) — comunicações interiores com os demais países sul-americanos; povoamento generalizado das fronteiras terrestres.

Ninguem pode negar que, de 1946 em diante, aqueles problemas se exacerbaram, em uma proporção inédita, e estas vantagens se tornaram mais tangíveis. A opinião pública brasileira deve, por isso mesmo, imediatamente mobilizar-se para que a vontade das três constituições republicanas seja desde logo executada; e, para que o Brasil possa desfrutar, sob a égide de um maior respeito às suas próprias leis, a tranquilidade e o progresso de que é merecedor.

Para essa alta e iniludível finalidade a Liga Nacional Pró-Mudança da Capital da República convoca todos os Brasileiros.

PELA COMISSÃO EBECUTIVA CENTRAL:

(aa.) **Iris Meinberg**
Manoel Carlos Ferraz de Almeida
Cid de Castro Prado
Benedito Costa Neto
Ruy Calazans
Francisco de Sales Vicente de Azevedo
Leo Ribeiro de Morais

Não existe método para prever o sexo

Um problema de importância para a avicultura: maior produção de fêmeas

RAUL BRIQUET JUNIOR
Zootecnista

O problema da previsão do sexo, como o de seu contrôle e o de sua determinação preocupou o homem desde tempos remotos. São inúmeros os métodos imaginados para se prever, precocemente, o sexo dos embriões humanos, nenhum dêles, porém, eficiente. (Os mais perfeitos não são precoces, pois fazem identificação no último mês de gravidez). No quo toca às aves, também curiosos processos de identificação do sexo do pinto, in ovo, foram estabelecidos.

TEORIAS E RESULTADOS

Uns creem, por exemplo, que os ovos estreitos e compridos produzam pintos machos, enquanto os redondos e curtos produzem fêmeas. Nada mais falho do que isso, tendo as estatísticas mostrado completa ausência de correlação entre forma do ôvo e o sexo do pinto, o que, aliás, era de se esperar, pois não é de se admitir associação entre um caráter alternativo controlado genèticamente (sexo) e outros, influenciado fundamentalmente por variáveis fatores do organismo materno (forma do ovo). Outros admitem que, quando a câmara de ar do ovo é grande, o pinto será macho; quando pequena, será fêmea. Também as estatísticas mostraram não haver correlação entre sexo e tamanho da câmara de ar, parte esta do ovo que varia muito em tamanho e posição sob ação de circunstâncias várias.

O FRACASSO DA VARINHA MAGICA

Alguns, aplicando a "ciência" da radiestesia, pretenderam, com a clássica varinha e com o pêndulo "mágico", descobrir, além dos tesouros ocultos, água, petróleo e outras coisas ocultas no subsolo, também o sexo que se estava em formação no embrião do pinto. E, do mesmo modo com que nada descobriram até hoje, também não conseguiram pelo exame ou toque do ovo predizer o sexo do pinto que haveria de nascer. Assim, Larvaron, por exemplo, colocando ovos numa caixa especial, à frente da qual passam sucessivamente discos de côres diferentes e, auxiliado pelo pêndulo mágico, declara ser possível dizer, pelas reações pendulares se o ovo é fértil ou não e, no caso positivo, qual é o sexo do pinto nele incluso. Isso porque, diz êle, cada sexo reage diferentemente às côres e tem poderes radiestésicos próprios, detectáveis, fàcilmente, pelo pêndulo mágico... Infelizmente o autor dêsse complicado aparelho diestésico não conseguiu evidentemente predizer coisa alguma, nem descobriu tesouros no subsolo e, muito provàvelmente, não teve mesmo dinheiro para pagar a construção de seu mágico instrumento...

CALCULO DAS PROBABILIDADES...

Trabalho interessante, de caráter mais científico, porém não confirmado, foi feito, há tempo, por Pearl, mostrando que quanto maior o número de ovos postos pela galinha antes da reprodução, tanto maior a percentagem de fêmeas nascidas (e menor a de machos, evidentemente). Não se trata aqui de um problema de previsão de sexo, senão o de verificação de simples relação de fatos que permitem (se confirmada a correlação), estabelecer o sexo provàvelmente mais frequente, mais numeroso. Por outro lado, sendo hereditária a capacidade de pôr ovos, poder-se-ia, pelos resultados acima, estabelecer linhagens controladas para a maior produção de fêmeas, o que teria grande importância econômica. Como dissemos porém, os trabalhos acima não foram confirmados.

O problema da previsão precoce do sexo continua como dantes: sem solução.

Polinização Artificial do Mamoeiro

Osvaldo Bastos de Menezes
Engenheiro Agrônomo

O interêsse pela cultura do mamoeiro tem aumentado de maneira sensível. Glebas de terra que outrora suportavam laranjais, como se verificava nos arredores de Nova Iguaçu, Distrito Federal, agora estão sendo substituídas por ótimas lavouras de mamão. As solicitações dos interessados têm aumentado, por isso mesmo, no sentido de sementes ou de esclarecimentos sôbre problemas diversos.

Como já disse alhures, o mamoeiro apresenta plantas que têm unicamente flôres fêmeas, ou exclusivamente machas ou ainda flôres hermafroditas, ou seja, nesse último caso, plantas que possuem os dois sexos no mesmo indivíduo. Ora, o fato de apresentar essas características de sexo faz do mamoeiro um vegetal que requer cuidados especiais, pois, como é evidente, o mamoeiro dito macho além de produzir frutos de nenhum valor econômico, ainda pode prejudicar as futuras plantações, se se usarem sementes que não foram rigorosamente produzidas. Deve ser abolido, ao máximo, o emprêgo de sementes para plantio cuja origem não fôr bem conhecida, principalmente se nos campos onde elas foram produzidas havia mamoeiros machos (de cordão). Isso porque, resumidamente, as futuras plantas serão em grande proporção machas, o que não é econômico, proporção que figuramos nos casos abaixo:

a) — Mamoeiro Macho cruzado com mamoeiro Fêmeo, os filhos serão 50% machos, 50% fêmeos.

b) — Mamoeiro Macho cruzado com mamoeiro Hermafrodito, os filhos serão 33% machos, 33% fêmeos, 33% intersexos (hermafroditas).

c) — Mamoeiro Hermafrodito cruzado com mamoeiro Fêmeo, os filhos serão 50% fêmeos e 50% hermafroditos.

d) — Mamoeiro Hermafrodito cruzado com mamoeiro Hermafrodito (que corresponderia a uma auto-fecundação, os filhos serão 67% hermafroditos e 33% fêmeos.

e) — Mamoeiro Macho auto-fecundado, os filhos serão 67% fêmeos e 33% machos.

Convem esclarecer que o mamoeiro de corda, a que chamamos mamão macho, biològicamente, não é um macho puro, pois, esporàdicamente, apresenta flôres hermafroditas, das quais podem provir alguns frutos. O macho puro, esperado teòricamente, até hoje não foi encontrado, por razões que não cabe aqui explicar. Ora, os casos acima a, b, c, d, e revelam o sexo das futuras plantas e como para o lavrador interessa indivíduos que sejam bons produtores de frutos, seu cuidado deve ater-se ao esquema C. Para que exista o maior número de frutos nas árvores, o produtor deve fazer, artificialmente, os cruzamentos que lhe irão garantir êsse objetivo. Deve, de início, familiarizar-se com as flores do mamoeiro, abolindo de seus cuidados as flôres masculinas dos mamoeiros de "cordão". A flôr feminina é fácil de distinguir, pois é a maior de tôdas e seu formato lembra bem a de um mamão pequeno, com 5 centímetros. A flôr hermafrodita é menor e apresenta, além disso 5 a 10 estames estaminíferas, que são as portadoras dos elementos masculinos de fecundação (pólen).

Para fazer-se a polinização é necessário trabalhar a flôr quando ela ainda está fechada, cuja garantia mais se acentua se fôr coberta por um saco de papel parafinado de 8 x 5 centímetros. Escolhe se uma flôr hermafrodita, ainda fechada, mas já madura, isto é, com pólen sôlto, e retirado o saco protetor, da flor feminina, passa-se os estames da flôr hermafrodita sôbre o estigma ou parte superior da flôr feminina. Findo êsse trabalho, volta-se a proteger essa flôr por vários dias.

É necessário trabalhar com cuidado e delicadeza, a fim de evitar-se mutilações ou injurias



Mato Grosso precisa de um refúgio

Luiz Carlos de Mesquita Maia

Provavelmente, a Civilização ainda demorará a dominar de modo completo os sertões incultos, de vastas proporções, que se mantêm no Brasil ocidental. É quase certo que amplas extensões de terras conseguirão conservar-se livres da exploração agrícola e da densa ocupação pela humanidade, durante alguns anos pelo menos. Infelizmente, porém, um desagradável paradoxo cria uma grande desproporção entre o primitivismo destas regiões e a população dos animais silvestres que nelas sobrevive. É que, devido a caçadas intermináveis e sanguinárias, os principais mamíferos selvagens vão desaparecendo paulatinamente daquelas selvas, embora as mesmas permaneçam desprovidas dos modernos recursos da Civilização.

Isto significa que, precocemente, a fauna do Brasil ocidental ficará reduzida a uma situação caótica, com grandes possibilidades de extinções, talvez completas, de algumas das mais importantes espécies. A quem não está devidamente a par das verdadeiras condições dos maiores mamíferos da região em foco, pode surpreender inicialmente uma revelação deste calibre, mas, desgraçadamente, a realidade é que os poderes destrutivos de nossa civilização chegaram a certos sertões muito antes dos recursos construtivos. Desta maneira, engenhos de precisão quase diabólica e armas de alta capacidade mortífera cobram um excessivo tributo à fauna do Brasil ocidental, com resultados alarmantes, em face da inexistência de compensação por meio de uma correta proteção aos animais silvestres.

Alguns trabalhos precedentes, deste mesmo autor, encarregaram-se de mostrar que a solução para tal problema, no Brasil, é a mesma já encontrada por países de adiantada civilização, em setor idêntico. Trata-se dos chamados refúgios de fauna, uma nobre idéia,



Margem do Rio Negro (Fazenda Rio Negro)



Zona do pantanal. Trecho das nascentes do Rio Negro.

que, felizmente, começa a ganhar vulto entre os cérebros mais esclarecidos de nossa pátria. Os inglêses, grandes partidários deste sistema de preservação da natureza, em geral passam a considerar como parques nacionais os refúgios de fauna mais importantes. Foi o caso, por exemplo, de Serengeti, a maior reserva de fauna que há no mundo, e Kruger, o qual perpetua os animais selvagens que se extinguem em uma vasta região vizinha.

É fácil compreender-se que os mais proveitosos refúgios de fauna são aquêles instalados nas regiões onde ainda não houve uma séria depredação dos principais animais silvestres. Os grandes refúgios de fauna africana, entre os quais sobressai o mencionado Parque Nacional Serengeti, devem o seu grande êxito principalmente ao equilíbrio da natureza, conservado até a data de sua criação. Já nos Estados Unidos, um elevado número de refúgios foi organizado em localidades antes devastadas zoològicamente por agricultores ou apenas caçadores e, em consequência, o desequilíbrio ecológico provocou grave contratempos, com dispêndio de muito dinheiro, a fim de se tentar a correção dos erros passados.

O Brasil ainda tem boas possibilidades de organizar refúgios perfeitos, desde que a providência não tarde. Certos sertões ocidentais prestam-se admiràvelmente para tal programa, principalmente em face da escassa população que os habita, o que facilitara as desapropriações de terras, na época oportuna. Neste particular, o Estado de Mato Grosso avulta sobremaneira, em especial por meio do chamado "Pantanal", que, em vastas areas, apresenta-se pràticamente inabitável. A inospitalidade de uma região em relação à espécie humana é um fator bastante favoravel à



Aquidauana Paisagem.

instalação de refúgios de fauna, porque desfaz, quase por completo, a possibilidade de, no futuro, tornar-se necessária a exploração agrícola da mesma. Além disto, a inabitalidade local insinua, automàticamente, uma menor devastação faunística do que seria o caso em se tratando de regiões acessíveis a colonos. Serengeti National Park localiza-se em área acentuadamente árida, onde é frequente a doença do sono, o que permitiu a sobrevivência de massas de animais silvestres, cuja caça se fizera quase exclusivamente por caríssimas, e portanto poucas, expedições. Kalahari National Park, situado no deserto do mesmo nome, abriga milhares de mamíferos africanos, em especial formas desérticas. O famoso "Pantanal Matogrossense" está, consequentemente, indicado para o primeiro refúgio de fauna a se organizar no Brasil ocidental.

Êste futuro refúgio preservará não só algumas das espécies brasileiras que estão mais necessitadas de proteção, como também as únicas que, em nossa pátria, podem oferecer, naturalmente, um grande interêsse científico e turístico. Tal é o caso do nosso agonizante cervo (Odocoileus paludosus), do crescentemente escasso veado campeiro (Dorcelaphus campestris), da raça anta (Tapirus americanus), etc. Tôdas estas formas, até mesmo, em lugares descampados, oferecendo, portanto, certos casos a anta, podem ser vistas em lu atrativo turístico, sem o qual a reserva de fauna permaneceria no anonimato, condenada a uma estagnação nociva. Sucedendo que, no Brasil, o Conservacionismo apenas se esboça, fica evidente que os primeiros refúgios deverão agradar plenamente o público, de modo a ser possível o posterior engrandecimento do programa, mediante o apôio dos cidadãos.

Um refúgio de fauna em Mato Grosso, instalado agora, conseguirá preservar recantos primitivos de uma natureza que desaparece com rapidez e permitirá a manutenção de estoques de mamíferos interessantíssimos, com um mínimo de trabalho, o que não mais sucederá; dentro de pouco tempo. Estando o equilíbrio biologico ainda relativamente pouco alterado em certas áreas, a conservação da fauna local quase não oferecerá problemas como os que surgiram nos Estados Unidos. Todavia, é preciso que haja plena aceitação da idéia por parte dos matogrossenses que se vejam intimamente relacionados à criação de refúgios de fauna, não só para que o seu entusiasmo abrilhante a idéia, como também para que não se perca um tempo precioso com querelas inúteis.



Paisagem da zona do pantanal.

Mato Grosso precisa de um refúgio

Luiz Carlos de Mesquita Maia

Provavelmente, a Civilização ainda demorará a dominar de modo completo os sertões incultos, de vastas proporções, que se mantêm no Brasil ocidental. É quase certo que amplas extensões de terras conseguirão conservar-se livres da exploração agrícola e da densa ocupação pela humanidade, durante alguns anos pelo menos. Infelizmente, porém, um desagradável paradoxo cria uma grande desproporção entre o primitivismo destas regiões e a população dos animais silvestres que nelas sobrevive. É que, devido a caçadas intermináveis e sanguinarias, os principais mamíferos selvagens vão desaparecendo paulatinamente daquelas selvas, embora as mesmas permaneçam desprovidas dos modernos recursos da Civilização.

Isto significa que, precocemente, a fauna do Brasil ocidental ficará reduzida a uma situação caótica, com grandes possibilidades de extinções, talvez completas, de algumas das mais importantes espécies. A quem não está devidamente a par das verdadeiras condições dos maiores mamíferos da região em fóco, pode surpreender inicialmente uma revelação deste calibre, mas, desgraçadamente, a realidade é que os poderes destrutivos de nossa civilização chegaram a certos sertões muito antes dos recursos construtivos. Desta maneira, engenhos de precisão quase diabólicos e armas de alta capacidade mortífera cobram um excessivo tributo à fauna do Brasil ocidental, com resultados alarmantes, em face da inexistência de compensação por meio de uma correta proteção aos animais silvestres.

Alguns trabalhos precedentes, deste mesmo autor, encarregaram-se de mostrar que a solução para tal problema, no Brasil, é a mesma já encontrada por países de adiantada civilização, em setor idêntico. Trata-se dos chamados refúgios de fauna, uma nobre idéia,



Margem do Rio Negro (Fazenda Rio Negro)



Zona do pantanal. Trecho das nascentes do Rio Negro.

que, felizmente, começa a ganhar vulto entre os cérebros mais esclarecidos de nossa pátria. Os inglêses, grandes partidários deste sistema de preservação da natureza, em geral passam a considerar como parques nacionais os refúgios de fauna mais importantes. Foi o caso, por exemplo, de Serengeti, a maior reserva de fauna que há no mundo, e Kruger, o qual perpetua os animais selvagens que se extinguem em uma vasta região vizinha.

É fácil compreender-se que os mais proveitosos refúgios de fauna são aquêles instalados nas regiões onde ainda não houve uma séria depredação dos principais animais silvestres. Os grandes refúgios de fauna africana, entre os quais sobressai o mencionado Parque Nacional Serengeti, devem o seu grande êxito principalmente ao equilíbrio da natureza, conservado até a data de sua criação. Já nos Estados Unidos, um elevado número de refúgios foi organizado em localidades antes devastadas zoològicamente por agricultores ou apenas caçadores e, em consequência, o desequilíbrio ecologico provocou graves contratempos, com dispêndio de muito dinheiro, a fim de se tentar a correção dos erros passados.

O Brasil ainda tem boas possibilidades de organizar refúgios perfeitos, desde que a providência não tarde. Certos sertões ocidentais prestam-se admiravelmente para tal programa, principalmente em face da escassa população que os habita, o que facilitara as desapropriações de terras, na época oportuna. Neste particular, o Estado de Mato Grosso avulta sobremaneira, em especial por meio do chamado "Pantanal", que, em vastas areas, apresenta-se pràticamente inabitável. A inospitalidade de uma região em relação à espécie humana é um fator bastante favoravel à



Aquidauana. Paisagem.

instalação de refúgios de fauna, porque desfaz, quase por completo, a possibilidade de, no futuro, tornar-se necessária a exploração agrícola da mesma. Além disto, a inabitalidade local insinua, automàticamente, uma menor devastação faunística do que seria o caso em se tratando de regiões acessíveis a colonos. Serengeti National Park localiza-se em área acentuadamente árida, onde é frequente a doença do sono, o que permitiu a sobrevivência de massas de animais silvestres, cuja caça se fizera quase exclusivamente por caríssimas, e portanto poucas, expedições. Kalahari National Park, situado no deserto do mesmo nome, abriga milhares de mamíferos africanos, em especial formas desérticas. O famoso "Pantanal Matogrossense" está, consequentemente, indicado para o primeiro refúgio de fauna a se organizar no Brasil ocidental.

Êste futuro refúgio preservará nao só algumas das espécies brasileiras que estão mais necessitadas de proteção, como também as únicas que, em nossa pátria, podem oferecer, naturalmente, um grande interêsse científico e turístico. Tal é o caso do nosso agonizante cervo (Odocolleus paludosus), do crescentemente escasso veado campeiro (Dorcelaphus campestris), da raça anta (Tapirus americanus), etc. Tôdas estas formas, até mesmo, em gares descampados, oferecendo, portanto, certos casos a anta, podem ser vistas em lu atrativo turístico, sem o qual a reserva de fauna permaneceria no anonimato, condenada a uma estagnação nociva. Sucedendo que, no Brasil, o Conservacionismo apenas se esboça, fica evidente que os primeiros refúgios deverão agradar plenamente o público, de modo a ser possível o posterior engrandecimento do programa, mediante o apôio dos cidadãos.

Um refúgio de fauna em Mato Grosso, instalado agora, conseguirá preservar recantos primitivos de uma natureza que desaparece com rapidez e permitirá a manutenção de estoques de mamíferos interessantíssimos, com um mínimo de trabalho, o que não mais sucederá; dentro de pouco tempo. Estando o equilíbrio biologico ainda relativamente pouco alterado em certas áreas, a conservação da fauna, local quase não oferecerá problemas como os que surgiram nos Estados Unidos. Todavia, é preciso que haja plena aceitação da idéia por parte dos matogrossenses que se vejam intimamente relacionados à criação de refúgios de fauna, não só para que o seu entusiasmo abrilhante a idéia, como também para que não se perca um tempo precioso com querelas inúteis.



Paisagem da zona do pantanal

Curso de férias para professôras rurais

Eng. Agr. Geraldo Goulart da Silveira Professor da Escola de Horticultura Wencesláo Bello e Orientador dos Cursos Praticos Agrícolas da F. G. V.

GENERALIDADES

É indiscutivel a necessidade do preparo de professôres com sólida formação pedagógica, que estejam perfeitamente ambientadas com os numerosos e complexos problemas especificos do ensino primário rural.

Sòmente com o concurso de professôres capazes e eficientes poderá ser posto em prática, com garantia de êxito, um vasto plano de levantamento do ensino e da vida no nosso meio rural, que precisa e deve progredir paralelamente com o progresso das cidades.

Visando o aperfeiçoamento de professôres que já atuam no meio rural, a Fundação Getúlio Vargas que tão relevantes serviços tem prestado ao país em matéria de ensino, e a Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário do Ministério da Agricultura que vem levando a efeito um vasto plano de ensino e educação rural, realizaram, em colaboração, um Curso de Férias para Professôres Rurais.

O referido curso, foi, sem dúvida, uma valiosa contribuição no setor do ensino rural, que precisa e deve, cada vez mais, ser intensificado em todos os seus gráus e modalidades.

Dada a carência numérica reconhecida de elementos capacitados para bem orientar o ensino primário rural, foi indiscutivelmente, de grande alcance, o curso levado a efeito pelas duas entidades.

De fato, embora seja de justiça reconhecer o esforço e a boa vontade de nossos professôres rurais, é fato incontestável que êles, em muitos casos, não receberam, nos bancos escolares, uma conveniente formação pedagógica adequada ao ensino rural.

OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Férias para Professôres Rurais, ministrado pela Fundação Getúlio Vargas em colaboração com a Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário do Ministério da Agricultura, que tivemos a honra de coordenar, visou promover o aperfeiçoamento da formação pedagógica de professôres, habilitando-os a bem orientar os problemas relacionados com o ensino primário rural:

a — levando-os ao estudo dos fenômenos



Aspecto da sessão de encerramento do Curso de Férias para Professores Rurais, quando falava o paraninfo da turma, Prof. Geraldo Goulart da Silveira, coordenador do curso e membro da Diretoria Técnica da Sociedade Nacional de Agricultura.

psicológicos diretamente relacionados com a atuação educativa do mestre, através da disciplina "Psicologia Educacional".

b — familiarizando-os com as condições sócio-econômicas do meio rural, seus mais relevantes problemas e sua consequente repercussão na vida do país, através da disciplina "Sociologia Rural"

c — conduzindo-os ao domínio das técnicas preconizadas pelas didática moderna, através da disciplina "Metodologia do Ensino Agrícola".

d — proporcionando-lhes o domínio e o conhecimento das técnicas de orientação da educação, através da disciplina "Orientação Educacional".

e — orientando-os no estudo dos problemas de higiene rural, indicando as medidas que, para solução de tais problemas, podem ser tomadas pelo professôr primário, através da disciplina "Orientação Educacional".

f — proporcionando-lhes o conhecimento

dos fundamentos da moderna administração e suas técnicas, através da disciplina "Administração Escolar".

g — familiarizando-os com os objetivos e técnicas modernas de econômia doméstica, através da disciplina "Economia Rural Doméstica".

h — orientando-os na organização de hortas, pomares, jardins, aviários, apiános, etc. através da disciplina "Práticas Agro-Pecuárias".

MISSÃO DA PROFESSÔRA RURAL

Falando ás professôras concluintes do curso ministrado pela F. G. V. e a S. E. A. V., em número de 17, provenientes dos Estados de Minas Gerais, Pernambuco, Distrito Federal, Sergipe, Bahia e Território do Acre, tivemos a oportunidade de dirigir às mesmas, a seguinte saudação:

Senhoras Professôras:

Sejam minhas primeiras palavras de agradecimento pela honrosa distinção que me conferistes, escolhendo-me para vosso paraninfo.

Cabe-me assim, neste momento tão auspicioso para todos quanto aqui se encontram, dirigir-vos a palavra, e mais uma vez, com a franqueza e a sinceridade que me são peculiares, tecer comentários sôbre a vossa missão como agentes de valorização de nossas populações rurais.

As professôras que aqui vieram, trocando três mêses de férias bem merecidas por três mêses de estudo intensivo e absorvente, deram uma prova concreta de grande dedicação e devotamento à causa da educação rural.

É este fato uma demonstração frizante de que a falta de uma conveniente orientação de nosso ensino primário rural não está no elemento humano, que é idealista, que deseja acertar, que almeja realizar algo de bom, de útil, de construtivo.

O que nos faltam, são boas escolas e bons cursos que preparem de uma maneira satisfatória, professorado rural perfeitamente integrado nos problemas de educação, rural e recursos materiais para que as escolas possam realizar o que precisam realizar no meio rural.

Não é justo que se exija da professôra rural que ela realize aquilo que ela não foi preparada para realizar.

Apezar da grande deficiência numérica de escolas normais rurais, e, não raro, de uma inadequada orientação pedagógica nesse ensino, temos assim mesmo, inúmeras provas da capacidade de realização de nossas professôras primárias rurais.

Mal remuneradas, não desfrutando de um justo e merecido conforto, não encontrando, com a facilidade que seria de desejar, possibilidades de aperfeiçoamento cultural, vem elas, assim mesmo, apezar de todos os entraves, procurando trabalhar com devotamento e elevados propósitos.

Prova do que afirmamos é o fato de nossas professôras rurais sempre que se apresentam possibilidades, procurarem compensar as deficiências que sentem, frequentando os poucos cursos de aperfeiçoamento que lhes são proporcionados.

Assim aconteceu recentemente no Curso de Férias para Professôras Rurais que tivemos a oportunidade de coordenar, no Estado da Paraíba, e agora, neste, que tão auspiciosamente estamos encerrando.

Oxalá, não faltem jamais recursos para que a Fundação Getúlio Vargas e a Superintendência do Ensino Agrícola do Ministério da Agricultura possam prosseguir na louvável obra que iniciaram, preparando, como já fizeram em dois cursos, professôras rurais perfeitamente integradas nos problemas de educação no meio rural.

Minhas prezadas Professôras:

A obra que ides realizar no meio rural é das mais dignas.

Em vosso trabalho, repousam as nossas esperanças de um grande Brasil: — de um Brasil pujante, culto e progressista, que todos nós almejamos.

E preciso muito idealismo, para que seja bem conduzida e orientada a educação rural.

Sêde, portanto idealistas, muito idealistas.

Ser idealista não é construir castelos de areia nem alimentar ilusões que jamais possam ser realizadas.

É antes, pelo contrário, trabalhar sem esmorecimento por algo de nobre, digno e elevado, não recuando diante dos obstáculos nem vacilando diante da dificuldades.

A escola rural é, sem dúvida, uma grande fôrça social organizada, capaz de realizar uma obra educativa das mais louváveis, desde que convenientemente orientada e perfeitamente integrada nos problemas da comunidad de sua area de ação.

Ela não se destina, tão sòmente, a alfabetizar.

A simples alfabetização não resolve os problemas do homem rural.

A escola, deve caber, precipuamente, educar; criar uma nova mentalidade que será a mentalidade esclarecida das gerações de amanhã; integrar o educando do meio rural no seu meio; cuidar de sua formação humana, do aprimoramento de suas qualidades morais, de seu caráter, de sua personalidade; preocupar-se com a elevação do ambiente e do trabalho rural; colaborar enfim, de uma maneira efetiva e eficiente, para a organização de uma comunidade rural esclarecida, feliz e radicada ao solo.

É essa a missão da escola rural.

É êsse, o vosso trabalho.

Missão nobre e elevada é a de educar.

Tão nobre e elevada, que constitue uma grande felicidade poder desempenhá-la a contento, fazendo dela um sacerdócio.

Minhas prezadas Professôras:

A população infantil do meio rural, população numèricamente expressiva, vive abandonada, doente, deficientemente alimentada, mal vestida, sem orientação, sem ideais, e precisa de vossa ajuda, de vosso carinho, de vosso devotamento.

Dedicar-se à essas crianças, educá-las, valorizá-las, torná-las felizes, fazer delas brasileiros dignos, íntegros e esclarecidos é vossa missão — uma grande e nobre missão —.

Em breve, estareis novamente em vossas escolas, ao lado de vossos queridos alunos, e, estamos certos, a boa semente que aqui colhestes germinará pròdigamente.

Que os ensinamentos aqui recebidos vos tenham sido úteis e oportunos; que concorram para maior eficiência e rendimento de vosso trabalho; que tenham despertado vossa atenção para os mais palpitantes problemas da educação e do meio rural que precisam ser encarados com objetividade; que vos tenham integrado na verdadeira mentalidade ruralista de que tanto carecemos; que tôdas as vossas dúvidas tenham sido dissipadas; é o que almejamos nós, vossos colegas, que eventualmente fomos vossos mestres.

O nosso convívio foi curto, mas sem dúvida muito proveitoso.

Minhas prezadas Professôras e afilhadas:

Separar nos emos agora.

Essa separação será, entretanto, apenas material, pois espiritualmente viverá sempre em nós a recordação dos bons tempos em que juntos tivemos a ventura de conviver, dos momentos felizes em que com idealismo e entusiasmo tivemos a oportunidade de debater os problemas da educação rural.

As vossas escolas vos aguardam.

No ambiente acolhedor e amigo do campo vivereis por elas e para elas, desempenhando a mais nobre entre as mais nobres das missões, a mais elevada entre as mais elevadas das profissões.

Que o futuro vos seja brilhante e promissor, que durante êle se concretizem o vossos ideais que representam tranquilidade para o meio rural são os votos, que de coração formulamos.

Sêde felizes, muito felizes, minhas estimadas professôras.

Absorve a indústria de automóveis grande porcentagem de produtos nacionais

O desenvolvimento industrial do Brasil está abrindo novas e maiores perspectivas para sua economia. De país "essencialmente agrícola", está se transformando num país de industrialização crescente, mesmo no que diz respeito à agricultura, graças ao surto de mecanização por que está passando. Não somente a indústria nacional já supre grande parte das necessidades do mercado interno, evitando a importação de produtos estrangeiros, como até já contribui, como no caso, para a produção de automóveis.

A Ford Motor Company, em São Paulo, de tal maneira está se utilizando de peças de fabricação brasileira, que já se pode dizer que cada unidade por ela montada no Brasil, possui uma crescente percentagem de peças completas e produtos manufaturados no Brasil. Para isso, mantém um laboratório de física e química e um contrôle estatístico das condições de perfeição da produção local, que fazem parte de sua Seção de Contrôle de Qualidade. A essa seção está afeto o trabalho de análise dos materiais fornecidos pela indústria brasileira.

Com o objetivo de adquirir uma quantidade cada vez maior de materiais de fabricação brasileira, a Ford acaba de importar um grande equipamento de instrumentos de precisão para testes. Já em pleno aproveitamento, êsses instrumentos vêm demonstrando a qualidade superior dos produtos nacionais já testados, muitos dos quais, depois de todos os exames, são revendidos, em todo o país, com a marca Ford. Os instrumentos de testes determinam a fôrça, resistência, dureza, precisão, desgaste e estrutura granular do aço e dos materiais nacionais, empregados pela Ford, inclusive combustíveis em geral, óleos e fluidos para freios. A composição técnica dos materiais é submetida ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas da Universidade de São Paulo, que determina sua qualidade.

Os testes e ensaios são efetuados em amostras dos materiais, mas nos casos das peças pequenas (como parafusos), compradas em grandes quantidades, o sistema usado é o de colheita de amostras, de acôrdo com uma tabela de probabilidades, que elimina, pràticamente, possibilidades de êrro. Assim são testados pistões, pinos, peças de borracha, fluidos para freios, molas, buchas, suportes para motores, bombas d'água, vidros temperados, baterias artigos de tapeçaria papelões, oleados, plásticos e muitos outros produtos de fabricação nacional.

De tal maneira está aumentando a aquisição de produtos brasileiros pela Ford, que seu laboratório — que só possuía três técnicos — passou a possuir quatorze. E um índice da importância crescente da contribuição da indústria nacional na produção da Ford, no Brasil, é a aquisição, em grande escala, de aparelhos de testes, para aquilatar a qualidade dos produtos fabricados em nosso país. De acôrdo com os testes realizados, a alta qualidade dos produtos da nossa indústria é um fato comprovado, o que, certamente, constitui um motivo de satisfação para todos os brasileiros.

8ª. Congresso Internacional de Botânica

Realizar-se-á em Paris (França), no período de 2 a 14 de julho de 1954 o 8.º Congresso Internacional de Botânica.

Além das diversas sessões do congresso, haverá ainda uma série de excursões gerais e excursões especializadas.

Informações detalhadas sôbre o referido conclave poderão ser obtidas na Secretaria do 8.º Congresso Internacional de Botânica, Rua Saint Martin 292 — Paris (3.º) — França, mediante carta endereçada ao seu secretário, Prof. Pierre Chouard.

Federação das Associações Rurais do Paraná

HISTÓRICO

Até há poucos anos, não havia, no Paraná, nenhuma Associação da classe rural. Existiam, esparsas, diversas sociedades, nas quais predominava o elemento ruralista e, mesmo, houve aquelas que, congregando determinados agrupamentos étnicos, traziam nomes alusivos às atividades rurais de seus componentes.

Mas não tinha um órgão de classe que tivesse por finalidades precípuas representá-la de um modo geral e defender os respectivos interêsses, especialmente no âmbito estadual.

Essa falta foi sentida em Curitiba, numa reunião que se realizou a 12 de julho de 1946 na Associação Comercial do Paraná, por iniciativa de Jayme Canet, atual 1.º Tesoureiro da FARP e de Romário Fernandes da Silva, ex-2.º Tesoureiro.

Os trabalhos dessa reunião estavam sendo orientados na forma aconselhada pelo Ministério da Agricultura, já na vigência do Decreto-lei federal n.º 8.127, de 24 de outubro de 1945, e devido à denominação dada à nova Entidade — ASSOCIAÇAO RURAL DO PARANÁ — esta não pôde ser reconhecida por parte daquele Ministério, pois já vigorava o mencionado Decreto-lei e existia no Paraná várias associações rurais de caráter municipal, fundadas em moldes iguais.

Daí a sugestão do então Diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo da Secretaria da Agricultura do Estado, agrônomo Altino Terra Franco, em reunião de 28 de maio de 1947, para que a nova Entidade se amoldasse à legislação federal vigorante, transformando-se em Associação Rural de Curitiba e fôsse fundada, então, a Federação das Associações Rurais do Paraná, com as já existentes, naquela época, em outros municípios.

Na mesma reunião foi nomeada uma Comissão de notáveis juristas, Dr. Benjamin Lins (já falecido), Desembargador Ernani Guarita Cartaxo e Dr. Saturnino Luz, para opinar sôbre a questão.

Na sessão seguinte, a 4 de julho de 1947, um dos membros da referida Comissão, o Dr. Saturnino Luz, expendeu o seu parecer, dizendo haver examinado o assunto, e opinando pela conveniência do enquadramento da Associação nas normas legais, o que dependia, entretanto, de um estudo mais acurado pelos demais colegas da Comissão. Na mesma ocasião manifestaram-se de modo diverso outros participantes da reunião, o que levou o Dr. Benjamin Lins a propor que se adiasse a solução final para a reunião imediata. Esta se realizou a 18 de junho de 1947, nela declarando o Dr. Benjamin Lins achar de tôda conveniência a integração da entidade ao regime nacional do associativismo rural, estabelecido pelo Decreto-lei n.º 8.127. Até essa época, não consta dos atos da Associação Rural do Paraná nenhuma referência sôbre a sua vida como personalidade jurídica, o que faz supor que a denominação não estava definitivamente assentada, mas a intenção era a de constituir uma Entidade de classe preconizada pelo Decreto-lei citado e sua fundação fôra feita sob a inspiração do mesmo estatuto legal, apenas extendendo a jurisdição para todo o Estado quando a mesma deveria ter sido restringida à área do município de Curitiba e a denominação correta, sob o ponto de vista legal, deveria ter sido Associação Rural de Curitiba.

Houve mais duas reuniões, em 30 de julho de 1947 e em 13 de agôsto do mesmo ano, não mais se cogitando quanto a possibilidade de adaptação da nova Entidade às exigências da lei federal. Cessaram, com essas útimas reuniões, as atividades da Associação Rural do Paraná, seguindo-se no mesmo livro, de 5 de novembro de 1947 em diante, o registro de atas da SOCIEDADE RURAL DO PARANÁ. Esta sociedade, pode se dizer, representava o espírito e corpo da anterior, sendo iguais os seus Estatutos e idênticos os seus Diretores, havendo adquirido a sua personalidade jurídica em 14 de junho de 1949.

A Sociedade Rural do Paraná continuou congregando os melhores elementos ruralistas de todo o Estado, desenvolvendo os seus trabalhos sem outra interdependência com as Entidades dos demais Estados, a não ser de relações culturais e de cordialidade.

Mas o movimento associativo rural no interior do Paraná progredia de modo acentuado, havendo necessidade de sua coordenação, o que só poderia ser feito mediante entendimentos com os ruralistas domiciliados em Curitiba. Foi o que aconteceu, em meiados de maio de 1950, iniciando-se êsses entendimentos entre Ivo Leão e Miguel Matiskey, então Presidentes, respectivamente, da Sociedade Rural do Paraná da Associação Rural de Mallet, esta já reconhecida desde 1946 pelo Ministério da Agricultura.

Como resultado a Sociedade Rural do Paraná patrocinou a fundação da Associação Rural de Curitiba, definitivamente instalada a 14 de setembro de 1950, seguindo-se no mesmo ano, em 18 de dezembro, a reunião de Delegados das Associações Rurais de todo o Estado, devidamente reconhecidas pelo Ministério da Agricultura, quando foi fundada e instalada a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS DO PARANÁ, graças, principalmente, aos ruralistas de Curitiba, congregados desde 1946 na Sociedade Rural do Paraná, tendo esta à sua frente a figura dinâmica de Ivo Leão e seus companheiros de Diretoria, agrônomo José Maria de Paula e bacharel Benjamin Lins, já falecidos, mais os atuais Diretores, Conselheiros e Fiscais da FARP, Saturnino Luz, Jayme Canet, Alexandre Guetierrez, Ernani Guarita Cartaxo, Rivadavia de Macedo.

Ficou, dêsse modo, realizado o ciclo da evolução ruralista em nosso Estado, com duas organizações distintas que se completam, e no qual a Sociedade Rural do Paraná continua mantendo as suas tradições de caráter cultural e a Federação das Associações Rurais do Paraná — FARP — desenvolve a arregimentação classista, à maneira como fazem, no âmbito nacional, a Sociedade Nacional de Agricultura e a Confederação Rural Brasileira.

(Trecho do relatório do Presidente da FARP, apresentado na Assembléia Geral Ordinária, realizada em 12 de janeiro de 1952.)

Reunião da Diretoria Tecnica da Sociedade Nacional de Agricultura

Reuniu-se, no dia 14 do corrente, às 15 horas, a Diretoria Técnica da Sociedade Nacional de Agricultura, para tratar de assuntos palpitantes de economia agrária do País.

O seu presidente, Prof. Arthur Torres Filho, abordou inicialmente, o problema da conservação do solo, tendo lido a seguinte nota:

"É chegado o momento de ser dado o alarma para a defesa dos solos agrícolas em nosso País, fundamento básico de sua riqueza. Dêles dependem as explorações agrícolas e pecuárias e, por conseguinte, o bem estar e progresso da nação. Infelizmente, por falta de métodos modernos de conservação, a capacidade produtiva, com a queda da fertilidade dêsses solos e a diminuição do rendimento das explorações agro-pecuárias, vemos prejudicada a agricultura de subsistência, afetando, de modo grave, a produção de alimentos.

A ciência do solo permite conhecer as causas do esgotamento e os meios de restauração da fertilidade.

Reconhecem os técnicos e os economistas que grande parte da superfície cultivada do País está a exigir a aplicação de métodos conservacionistas, para evitar a erosão em diferentes tipos de solos cultivados e o modo de evitar os fatores de exaustão, elevando assim a produtividade. A Seção de Conservação do Solo, do Instituto Agronômico de Campinas e o que vai sendo realizado pela Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo nas propriedades rurais, vem tornando patente, a exemplo do que tem sido feito em outros países, a urgência que há em serem generalizados no País os processos necessários às práticas conservacionistas, para que seja mantida a fertilidade do solo brasileiro. O assunto é de tal magnitude que dêle depende o êxito da política econômica nacional envolvendo todos quantos têm responsabilidade pela situação presente e futura da nacionalidade. Julgamos necessária uma lei nacional da conservação do solo, existente em outros países, a exemplo dos Estados Unidos, tendo cabido ao grande Presidente Teodoro Roosevelt, no comêço dêste século, a compreensão da gravidade do assunto, sugerindo medidas necessárias à conservação do solo, por considerá-lo o maior patrimônio nacional. Urge, em nosso País, uma lei que se ajuste à defesa da fertilidade do solo de acôrdo com a nosas estrutura agrária."

Depois de debatido o assunto, o Prof. Arthur Torres Filho propôs, e foi unanimemente aprovada, a designação dos Diretores Técnicos Alberto Ravache e Geraldo Goulart da Silveira para organizarem um ante-projeto de lei a ser enviado ao Govêrno, regulamentando o problema da conservação do solo.

Foi lembrado, a seguir, que está havendo importação de produtos alimentares em detrimento da produção nacional.

Foram abordados os casos do arroz, do feijão, do leite em pó, etc.

O Sr. Balarini, por exemplo, referiu-se à importação de leite em pó pelo Ministério da Educação e Saúde, com isenção de impostos, quando há produção nacional suficiente.

O Dr. Sampaio Fernandes ventilou o assunto do acôrdo da A.C.A.R., que vem realizando um importante trabalho com o Estado de Minas Gerais, no setor da assistência técnica, educacional e social.

O Prof. Torres Filho lembrou que na 7.ª Reunião da Comissão Técnica do Trigo, forám apresentadas conclusões muito auspiciosas, inclusive a informação de nossa produção, em 1952, ter sido de 600.000 toneladas.

Por êsse motivo, resolveu a Diretoria Técnica congratular-se com o Sr. Ministro da Agricultura

Foi ventilado, ainda, que um dos problemas mais importantes do trigo era o "agronômico", felizmente já resolvido pelos nossos agrônomos, com a criação, nas Estações Experimentais, de variedades resistentes..

Lembrou o Prof. Arthur Torres Filho que a Sociedade Nacional de Agricultura devia dirigir-se ao Sr. Ministro da Agricultura solicitando informes sôbre o emprêgo de farinhas panificáveis nacionais (arroz, mandioca, milho), em mistura com o trigo, para a fabricação do pão.

É pensamento da Diretoria Técnica da Sociedade Nacional de Agricultura que a importação de gêneros alimentícios só deva ser feita em pequenas quantidades, após investigações da produção nacional, depois de ouvidas as Federações Rurais Estaduais e a Confederação Rural Brasileira.

Para combater-se a elevação crescente do custo de vida será preciso elevar-se a produtividade da exploração agro-pecuária, dispensando-se tôda assistência ao rurícola, tanto técnica, como social, financeira e econômica.

A construção de rêde de transportes suficiente, e a construção de silos, armazens e frigoríficos, visando facilitar a conservação e a distribuição dos produtos agro-pecuários é uma necessidade urgente, que deve ser resolvida em colaboração com as entidades de classe.

Voltando-se ao problema da importação e exportação, externou a Diretoria Técnica da Sociedade Nacional de Agricultura o seu pensamento de que êle é grave, diante da queda da exportação de produtos agrícolas e matérias primas.

Salientou ainda que, os ágios fixados pela Superintendência da Moeda e do Crédito não correspondem às necessidades.

O problema da produção do milho mereceu, também, a atenção da Diretoria Técnica da S.N.A. em face de uma produção atual de 6.000.000 de toneladas ser insuficiente e, além disso, ser muito baixo o rendimento cultural.

Resolveu a Diretoria Técnica, após duas horas de amplos debates, reunir-se novamente, no dia 7 de maio, às 15 horas, para focalizar vários problemas de interêsse para a economia agrícola do País.

ESTATUTOS DA LIGA NACIONAL

Pró-mudança da Capital da República

Art.º 1.º — Fica, nesta data, constituida, com sede na Capital do Estado de São Paulo, e duração indeterminada, uma associação de intuitos não econômicos e fins de utilidade pública, que terá a denominação de "Liga Nacional Pró-Mudança da Capital da República".

Art. 2.º — A associação criada, nestes estatutos, será custeada por contribuições voluntárias de seus sócios e terá a finalidade geral de promover, por todos os meios ao seu alcance, a execução integral e no menor tempo que for possível, do preceito da Constituição da República, que determinou a transferência da Capital da União, para o planalto central do país; e, a finalidade especifica de colaborar com as autoridades constituidas, suas comissões, agentes ou prepostos destacados para aquele fim, visando ao imediato cumprimento da lei n.º 1.803, de 5 de janeiro de 1953, que autorizou o Presidente da República a realizar os estudos definitivos sôbre a localização do futuro Distrito Federal

Art.º 3.º — A "Liga Nacional Pró-Mudança da Capital da República" terá, como corpo social, um número ilimitado de aderentes, e como orgãos de deliberação e administração:

a) — As assembléias gerais constituidas por tôdas as pessoas juridicas, legalmente representadas, e por tôdas as pessoas fisicas, presentes na primeira reunião, realizada no dia 24 de fevereiro de 1953, na sede da "Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo" em que ficou resolvida a organização daquela entidade, umas e outras já inscritas como aderentes; e por tôdas as pessoas fisicas ou juridicas, que manifestaram a sua adesão, até aquela data, ou forem posteriormente inscritas nos livros aderentes;

b) — a Comissão Executiva Central é constituida de onze membros, com as seguintes denominações: Presidente, 1.º, 2.º e 3.º Vice-Presidentes, Secretário Geral, 1.º e 2.º Secretários, 1.º e 2.º Tesoureiros, Diretor-Juridico e Diretor-Técnico, eleitos pela Assembléia Geral, na primeira reunião de cada ano, e com as funções constantes de um Regimento Interno, que pela mesma Asbléia fôr homologado.

§ 1.º — É permitido a reeleição.

§ 2.º — As Assembléias Gerais poderão ser convocadas em qualquer oportunidade pela Comissão Executiva Central ou âor um número de aderentes inscritos, superior a cinquenta.

Art.º 4.º — A associação, constituida por estes estatutos, será representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo presidente em exercicio e pelo secretário geral, não havendo responsabilidade subsidiária dos sócios.

Art.º 5.º — A Comissão Executiva Central promoverá a instalação de uma Secção da Liga Nacional, em todos os Estados do Brasil e na atual capital federal; e estimulará o intercambio necessário ao preenchimento dos seus fins.

Art.º 6.º — Estes estatutos e o regimento interno, mencionado no artigo 3.º, poderão ser reformados em qualquer tempo, pela assembléia geral, mediante convocação promovida pela Comissão Executiva Central, ou por 50 aderentes inscritos, publicada com 15 dias de antecedência no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e em mais um jornal de grande circulação.

Art.º 7.º — No caso de extinção da Liga, em virtude da consecução do objetivo, o seu patrimônio, livros e outros papeis, passarão a pertencer ao Arquivo Nacional.

Art.º 8.º — Estes estatutos deverão ser levados a registro dentro de dez dias depois de aprovados.

Art.º 9.º — O mandato da Comissão Executiva Central, eleita na reunião mencionada no artigo 3.º, letra (a), terminará na 1.ª Assembléia Geral a realizar-se dentro dos três primeiros mêses de 1954.

Aspectos da cultura de Cereal "Adlay"

G. P. VIEGAS
Engenheiro agrônomo, Seção de Cereais e Leguminosas, Instituto Agronômico de Campinas

1 — INTRODUÇÃO

Devemos atribuir ao agrônomo Ubirajara Pereira Barreto (1, 2), o interêsse atualmente reinante em tôrno da cultura do cereal "adlay" (*Coix lacryma-jobi* L.), entre nós. O citado autor recebeu sementes da Bolívia, e talvez tenha sido influenciado pelos trabalhos do Dr. P. J. Wester, que incentivaram, a partir de 1921, o cultivo dessa planta nas Filipinas. Acha que, "pelas qualidades culturais e pelo seu incomparável valor nutritivo ,o "adlay" é o "primus inter pares" dos nossos cereais. É o trigo dos povos tropicais e será, idubitàvelmente, o solucionador do magno, do mais importente e mais gravo problema nacional —o da nossa sadia e forte alimentação". Êsse mesmo autor dá as normas de cultivo para o cereal de *porte alto*, que atinge 3 m de altura, em Cravinhos, Estado de São Paulo, o por isso mesmo também recomendado como fonte de matéria orgânica. Nos seu trabalhos, Barreto exagera sobremodo a importância do "adlay", visto como a sua farinha não pode realmente substituir e do trigo. O trigo é o único cereal cuja farinha é realmente bem panificável. A farinha de "adlay" não possui glúten, substância indispensável para a boa panificação.

Mais recentemente, Schaaffhausen (9, 10) também se entusiasmou pelo "adlay" e tem aconselhado o plantio de uma variedade de pequeno porte, que se carateriza por produzir sementes escuras, oblongas. Êle mesmo vem utilizando o "adlay" em sua propriedade, localizada em Santo Amaro, "onde as sementes da variedade do pequeno porte tiveram sua origem". Êste autor ressalta a importância dêsse cereal para o arraçoamento das aves. Baseia-se, sobretudo, neste particular, nos trabalhos que Raimo e Leme da Rocha (8), realizaram no Departamento da Produção Animal, de São Paulo. Êstes últimos, tendo efetuado pesquisas e êsse respeito, concluem que o "adlay" substitui integralmente os farelos de trigo no arraçoamento das aves. Entretanto, Tôrres (1) aparentemente discorda dêstes autores e parece ter chegado a resultados bastantes diversos.

Desconhecemos dados experimentais para ajuizar melhor da produtividade dos dois tipos de "dlay" e que nos reportamos. Ao passo que o "adlay" comum, de porte alto, a nosso ver, deve oferecer pouco interêsse ao lavrador, para a produção de grãos, o de pequeno porte, também chamado "adlay" anão, nos pareceu muito mais promissor, principalmente, tendo em vista as possibilidades de colheita mecânica. Pelo que nos foi dado observar, somos de opinião que o cultivo do "adlay" . mais aconselhável para zonas de clima caracteristicamente tropical, quente e úmido. Nas condições do planalto do Estado de São Paulo, a produção flutua muito de ano para ano, em ve-se e produz melhor, quando em terras de meia função das condições climáticas. A planta desenvolencosta, com suficiente umidade.

Vários outros autoros se têm ocupado de incentivar o plantio do "adlay" entre nós, podendo-se mencionar, entre outros, Pestana (7), Pimentel Gomes (4,5) Correia (3) o Horta (6). Êste último apresenta resultados comparativos de análises do "adlay" comum com a variedade do "adlay" anão levadas a cabo no Instituto de Química Agrícola, no Rio de Janeiro.

Dentre os trabalhos publicados em outros países, devemos destacar a excelente compilação preparada por Vallayes (11), que apresenta, por seu turno, extensa bibliografia.

2 — PARTE EXPERIMENTAL

De uns anos a esta parte, resolvemos instalar alguns ensaios para estudar experimentalmente o comlocalidades (1). Apresentamos, a seguir, um resuportamento do "adlay" do porte anão, em diversas mo dos dados obtidos.

2.1 — ÉPOCA DO PLANTIO

No ano agrícola de 1948|49, foram instalados cinco ensaios, sendo um em cada uma das estações Mococo e Tatuí. Êsses ensaios foram plantados om experimentais de Monte Alegre, Jaú, Capão Bonito, com 5 linhas de 10 m de comprimento, espaçadas a quatro blocos a oacaso; canteiros de 50 m2, isto é, 1 m; colheita das 3 linhas centrais de cada canteiro.

QUADRO I — PRODUÇAO DE CEREAL "ADLAY" OBTIDA EM ENSAIOS DE ÉPOCA DE PLANTIO INSTALADOS EM DIFERENTES LOCALIDADES E EM VARIOS ANOS AGRICOLAS

	Monte Alegre		Tatuí		Capão Bonito			Mococa	Jaú
Época de plantio	1948/49	1949/50	1948/49	1949/50	1948/49	1949/50	1950/51	1948/49	1948/49
	kg/ha	kg/ha	kg/ha	kg/ha	kg/ha	kg/ha	kg/ha	kg/ha	kg/ha
1.º setembro ...	693	—	2.030	—	879	—	—	768	2.434
15 setembro	598	—	1.750	—	712	—	—	781	1 421
1.º outubro	959	4 570	1 830	2 450	917	125	2.290	1 031	1 033
15 outubro	804	4.180	1.790	2.470	992	117	1.920	1.601	691
1.º novembro ...	618	4.220	1 440	2.870	858	92	1.050	2 012	1 623
15 novembro	686	3.970	1.610	3.070	742	133	1.160	832	1 157
1.º dezembro ...	779	2.250	1.530	2.260	742	167	983	950	900
15 dezembro	1.162	2.040	2 710	2.070	783	142	837	132	386
1.º janeiro	702	1 520	1 470	440	733	125	852	607	627
15 janeiro	1 005	1.130	1.720	500	483	100	383	244	546

(1) Agradecemos aos senhores chefes das estações experimentais do Jaú, Capão Bonito, Mococa e Monte Alegre, a valiosa colaboração prestada na execução dos ensaios.

(1) Tôrres, A. Paravicini — Esc. Sup. Agric. "Luís de Queiroz", Piracicaba, em comunicação pessoal, de um trabalho no prelo.

Outros três ensaios desta natureza foram conduzidos no ano de 1949|50, adotando-se plano experimental semelhante. Em 1950|51 foi conduzido novo ensaio em Capão Bonito. Os dados obtidos figuram no quadro I.

Analisando êstes resultados, pode-se constatar que houve grandes variações de prolução entre distintas localidades e acentuadas diferenças nos diversos anos na mesma localidade. Em Capão Bonito, plantado no dia 1.º de outubro foi de 917 kg/ha; no por exemplo, no de 1948/49 a produção de "adlay" ano seguinte, foi de apenas 125 kg/ha, mas, no terceiro ano, alcançou 2.290 kg/ha. De fato, a produção do "adlay", plantado em terrenos comumente utilizados para o cultivo de milho ou algodão, está fortemente sujeita às contingências climáticas. Êle desenvolve-se e produz bem, se houver abundantes chuvas. Melhor e mais garantida será a produção, com suficiente umidade. Para as condições do Estase a cultura fôr feita em solo fértil, de meia encosta do de São Paulo, podem ser indicados os meses de outubro e novembro, como os melhores.

2.2 — ESPAÇAMENTO E DENSIDADE DE SEMEAÇÃO

Ainda no ano de 1948/49, foram plantados quatro ensaios para estudar o espaçamento e a densidade de semeação. Os experimentos foram conduzidos em bloco ao acaso, estudando-se os espaçamentos de 60, 80, 100 e 120 cm entre fileiras e quatro diferentes densidades: 8; 16; 25; 33, gramas de sementes por dez metros de sulco. Os resultados obtidos figuram no quadro 2.

QUADRO 2 — PRODUÇAO EM GRAOS, EM QUILOS POR HECTARE, DOS ENSAIOS DE ESPAÇAMENTO E DENSIDADE DE SEMEAÇAO DE CEREAL "ADLAY", REALIZADOS EM DIVERSAS LOCALIDADES, EM 1948/1949

Espaçamento entre fileiras	Densidade em 10 m	C. Bonito	Jaú	Mococa	Tatuí
		kg/ha	kg/ha	kg/ha	kg/ha
60 cm	8	1.670	510	1.970	2.220
	16	1.570	920	1.240	2.150
	25	1.570	1.420	860	2.650
	33	1.310	1.460	620	2.400
80 cm	8	1.330	780	3.040	2.290
	10	1.250	1.340	1.800	2.530
	25	1.200	1.340	1.380	2.240
	53	1.410	2.050	940	2.270
100 cm	8	1.450	630	2.490	2.410
	16	1.370	670	2.060	2.600
	25	1.400	830	1.340	2.740
	33	1.420	800	1.220	2.690
120 cm	8	1.750	440	3.270	1.840
	16	1.630	830	2.690	2.140
	25	1.710	710	1.530	1.850
	33	1.550	1.290	1.470	1.960

Estudando êstes dados, pode-se afirmar que, de modo geral, foi relativamente pequena a influência do espaçamento e da densidade sôbre a produção. Pode-se aconselhar o espaçamento de 80 cm entre as linhas e o plantio em filete contínuo, isto é, na densidade de 33 g/10 m de sulco, ou sejam 40 kg/ha, para a variedade de porte anão. Explica êste resultado, o fato de a planta naturalmente perfilhar com maior ou menor abundância, de conformidade com o espaçamento e a densidade de plantio, dadas as naturais compensações.

2.3 — ADUBAÇÃO

Em duas localidades — Capão Bonito e Jaú — foram conduzidos, nos últimos três anos, ensaios de adubação. O plano adotado foi o seguinte: 4 blocos ao acaso; canteiros de 50 m2.: colheita das 3 linhas centrais de cada canteiro; adubação básica em kg/ha: 19 de azoto; 50 de fósforo, 25 de potássio, 400 de calcáreo moído. Os adubos empregados foram: resíduo de matadouro com 5 a 6% N; 14-15% P_2O_5; cloreto de potássio com 60% K_2O e calcáreo moído.

Os resultados obtidos em Capão Bonito e Jaú figuram no quadro 3.

QUADRO 3 — PRODUÇAO DOS ENSAIOS DE ADUBAÇAO DE CEREAL "ADLAY", REALIZADOS EM CAPAO BONITO E JAÚ, EM 1949/51

Tratamento	1918/49		1949/50		1950/51	
	Capão Bonito	Jaú	Capão Bonito	Jaú	Capão Bonito	Jaú
	kg/ha	kg/ha	kg/ha	kg/ha	kg/ha	kg/ha
(I)	2 040	1.510	517	202	1 500	1 730
n p	1.630	1.900	383	326	1.290	1.800
k	1.720	1.570	475	229	1.330	1.630
n p k	2.280	1.670	500	380	1.430	1.930
ca	2.430	1.330	442	248	1.980	1 720
n p ca	2.130	1.400	400	187	1 720	1.920
k ca	2.200	1,530	258	333	1.380	1,850
n p k ca	2,020	1.530	350	333	1.540	2.030

Os dados obtidos nos três anos, em Capão Bonito, foram muito variáveis. As aplicações da adubação mineral completa (n p k) e de calcáreo sòzinho parecem ter dado os melhores resultados. São os únicos tratamentos que dão efeitos positivos no total dos três anos.

Em Jaú, o ensaio foi conduzido de acôrdo com plano semelhante, e os resultados parecem indicar maior reação à adubação com fósforo e azoto.

Como norma geral, pode-se aconselhar a adubação fosfatada na base de 50 quilos de P2 O5 por hectare, ou mais, conforme o caso. A aplicação de azoto, potássio e calcáreo também poderá ser aconselhada, de conformidade com a fertilidade do solo a ser cultivado.

3 — RESUMO E CONCLUSÕES

A cultura do "adlay" (*Coix lacryma-jobi* L.) tem sido incentivada no país, onde recentemente foi encontrado um tipo de porte baixo, de cultivo mais fácil e mais promissor, ante as características próprias dessa variedade. Essa planta exige abundante umidade e calor para se desenvolver satisfatòriamente. Nas condições do planalto do Estado do São Paulo, foram realizados alguns ensaios visando estudar a melhor época de plantio, espaçamento e adubação.

As colheitas foram muito variáveis de ano para ano e de localidade para localidade. Os dados obtidos permitem as seguintes conclusões preliminares:

a) O "adlay" deve ser plantado em outubro-novembro.

b) E' relativamente pequena a influência do espaçamento entre linhas e da densidade de semeação nas linhas, dentro dos limites experimentalmente estudados, sôbre a produção, devida naturalmente às naturais compensações determinadas pelo maior ou menor número do perfilhos.

c) Em Capão Bonito, em solos do glacial, os dados dos ensaios de adubação, conduzidos durante três anos sucessivos no mesmo local, dão indicações de que a adubação mineral completa e o calcáreo sòzinho dão bons resultados, aumentando a produção. São os tratamentos que apresentam efeitos positivos no total de três anos.

d) Em Jaú, em terra roxa misturada, a maior reação parece ter sido observada para fósforo e azoto, em ensaio também plantado durante três anos consecutivos.

SUMMARY

A new variety of adlay (*Coix lacryma-jobi* L.) is being cultivated in the State of São Paulo, its chief characteristics being small height, oblong black seeds, and fair yield, especially in low lands, with abundant rainfall and high temperature.

Some trials were conducted with this plant in four experiment stations of the *Instituto Agronômico* in the State of São Paulo. The yields were very variable from year to year and place to place. The following preliminary statements could be made with regard to highland conditions in this state: *a)* adlay should be planted in October-November; *b)* spacing and rate of planting is not very important within the limits of 60-120 cm between rows and 8 to 33 g of seed per 10 m in the row, on account of the great tillering power of the plant; c) in poor and acid glacial soil of Capão Bonito, a fertilizer trial gave indication that complete mineral fertilizer and limestone applied every year gave good results, while in mixed *terra roxa* soil, in Jau, the greater reaction was to phosphorus and nitrogen.

LITERATURA CITADA

1 BARRETO, U. P. — O "adlay" na alimentação. Bol do Min. Agric. (Rio de Janeiro) 34: 1-44 1945.

2. BARRETO, U P — O cereal "adlay" e o problema nacional do pão. Bol Dep. Nac. Prod. Vegetal, Min. Agric. (Rio de Janeiro) 29: 1-28.1940.

3. CORREIA, E T. — Lágrima de N Senhora. O Campo 12, 58-59. 1941.

4 GOMES, PIMENTEL — A cultura do "adlay". Vitória (S. Paulo) 13: 18-19. 1948.

5. GOMES, PIMENTEL — A cultura do "adlay", trigo tropical. Chácaras e Quintais (S. Paulo) 70: 485-4 6. 19444.

6. HORTA, P. P. — Notas sôbre o cereal "adlay". A Lavoura (Rio de Janeiro) 52: 17-22. 1948.

7. PESTANA, A C. — O cereal "adlay". A Lavoura (Rio de Janeiro) 49: 8 13. 1946.

8. RAIMO, H F. e ROCHA, G. LEME — Contribuição para o estudo dos substitutos dos farelos de trigo na alimentação das aves. Bol. Dept. Prod. Animal (S Paulo) 11: 85-95. 1950.

0. SCHAFFHAUSEN, R. V. — Adlay — o cereal do futuro. Rev dos Criadores (S. Paulo) 19 (5): 54-56. 1948.

10. SCHAAFFHAUSEN, R. V. — Usos e vantagens do "adlay". Seleções Agrícolas (Rio de Janeiro) 4: 29-40. 1949.

11. VALLAYES, G. — Le Coix Lacryma — Jobi. Bulletin Agric. du Congo Belge 39: 247-304. 194?.

Noticias e Informações

MOTOMECANIZAÇÃO EM PERNAMBUCO

Durante a visita que recentemente fêz ao Estado de Pernambuco o Ministro da Agricultura inaugurou o Serviço de Motomecanização que contará com 6 patrulhas mecanizadas num total de 60 tratores. Por ocasião da visita, foram entregues os 30 primeiros tratores, possibilitando assim o início dos trabalhos mecanizados.

CLUBES AGRÍCOLAS NO RIO GRANDE DO SUL

O Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura assinou acôrdo com a Secretaria de Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul relativo à criação, organização e manutenção de Clubes Agrícolas Escolares no referido Estado. Ao S.I.A., caberá:

a) prestar auxílio técnico e material aos Clubes Agrícolas;
b) colaborar na organização de cursos para professôras responsáveis pelos Clubes.

Ao govêrno do Rio Grande do Sul caberá:

a) ceder agrônomos, trabalhadores, etc., para os trabalhos que se fizerem necessários;
b) fornecer material agrícola;
c) transportar o pessoal para fiscalização das atividades dos Clubes.

NOVA ASSOCIAÇÃO RURAL

Foi instalada em Ponta Grossa, Estado do Paraná, mais uma Associação Rural que integrará a rêde de Associações Rurais do país. Para dirigi-la, foi eleito e empossado o Dr. Arthur Nadal.

BATATA DOCE EM SANTA CATARINA

De acôrdo com os dados fornecidos pelo Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura o Estado de Santa Catarina ocupou o primeiro lugar como produtor de batata doce com uma produção de 210.671 toneladas no valor de Cr$ 68.784.000,00.

ALGODÃO EM CAROÇO EM SÃO PAULO

Em 1952, a safra de algodão em caroço do Estado de S. Paulo foi de 863.633 toneladas, no valor de Cr$ 5.987.857.000,00 (primeiro lugar no país).

DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

A Divisão de Defesa Sanitária Animal do Ministério da Agricultura realizou, no ano findo, 176.509 exames de polulose, 5.113 provas de tuberculinização a 27.755 soro-aglutinações para diagnóstico de brucelose. No mesmo ano foram preparadas 4.485.686 doses de vacinas e soros no valor de Cr$ 6.568.712,20. Além disso foram desinfetados 99.872 vagões, 1.386 caminhões e 1.020 embarcações.

CRÉDITO ÀS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO DO NORDESTE

O ministro da Agricultura determinou ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo, conceder prioridade ao crédito de até 500.000 cruzeiros ao juro máximo de 3% às cooperativas de produção e abastecimento localizadas na área sêca do nordeste, desde o Piauí até a Bahia.

REUNIÃO DE TÉCNICOS CAFEICULTORES

Promovida pelo Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas, realizou-se na Estação Experimental de Botucatu, de 13 a 18 de abril, a Primeira Reunião de Técnicos Cafeicultores do Estado de S. Paulo.

A reunião contou com a presença de representantes do Instituto Agronômico de Campinas, do Instituto Agronômico de Minas Gerais, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal e das Divisões de Fomento Agrícola das Secretarias de Agricultura de S. Paulo, Paraná, Espírito Santo e Minas Gerais.

Da agenda constaram os seguintes temas:

a) experimentos das Estações de Botucatu e Água Limpa;
b) experimentos das Subestações de Anápolis, Machado e Lavras;
c) experimentos do Instituto Agronômico de Campinas e do Minas Gerais;
d) experimentos do Instituto Agronômico do Leste e da Estação Experimental de S. Simão.

SEMENTES DE JUTA

O Ministro da Agricultura autorizou o Instituto Agronômico do Norte a fornecer ao Govêrno do Amazonas 30 toneladas de sementes de juta, no valor aproximado de Cr$ 900.000,00.

SEMINÁRIO RURAL BRASILEIRO

Realizar-se-á em Fortaleza, em novembro do corrente ano, o III Seminário Rural Brasileiro, sob os auspícios da Sociedade Brasileira de Educação Rural.

FOMENTANDO A APICULTURA

A Secretaria de Agricultura do Distrito Federal está interessada no fomento da apicultura no Distrito Federal.

De acôrdo com as instruções baixadas no ano passado, estão previstas:

a) normas para manutenção e instalação de apiários;
b) normas para distribuição de rainhas, colmeias e moldagem de cera;
c) formação de viveiros de plantas melíferas e poliníferas;
d) acordos com apicultores.

PLANEJAMENTO DA CITRICULTURA

O ministro João Cleofas, tendo em vista o apêlo formulado pela Sociedade Nacional de Agricultura,

acaba de designar a seguinte Comissão de Técnicos que se encarregarão do planejamento da citricultura nacional: Agr. Joel Afonso Ferreira, da Seção de Fruticultura; Agr. Altino de Azevedo Sodré; Diretor Seção de Fiscalização e Classificação do Padrão no Pôsto do Rio de Janeiro e Agr. João Vieira de Oli-
Técnico da S. N. A., Dr. João Dutra de Moura, da
veira (presidente).

SEMANA DE CONSERVAÇÃO DO SOLO

Sob os auspícios da Associação Rural da Cooperativa Mista Agropecuária, realizou-se em Machado, Estado de Minas Gerais, a Semana de Conservação do Solo.

IV REUNIÃO ANUAL DE BOTÂNICA

Realizou-se recentemente em Recife, Estado de Pernambuco, a IV Reunião Anual de Botânica.

FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE VINHOS

Foi fundada, em Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, a Federação das Cooperativas de Vinhos do Rio Grande do Sul. A nova Federação congrega 2.500 vitivinicultores com uma produção anual superior a 20.000.000 de litros de vinho.

SAFRA DE TRIGO

Foi das mais auspiciosas a última safra de trigo do país. Segundo os dados divulgados pelo Ministério da Agricultura, a safra de 1952 elevou-se a 600.000 toneladas do precioso cereal, conforme consta do relatório da Comissão Técnica do Trigo. A safra, embora ainda esteja muito aquém de nossas necessidades é muito auspiciosa pois mostra que já passamos da fase de estudos para a fase da produção pròpriamente dita.

PREÇO MÍNIMO PARA O TRIGO

De acôrdo com a sugestão da Comissão Técnica do Trigo, o preço mínimo dêsse cereal de produção nacional não deve ser inferior a Cr$ 180,00 por saco de 60 quilos, produto limpo, posto no ponto de desembarque, fluvial ou ferroviário mais próximo da zona de produção.

CONCENTRAÇÃO RURALISTA EM FORMOSA

Iniciativa da Associação Rural daquele município com a colaboração da Municipalidade — Será levada a efeito em maio

A Associação Rural de Formosa e o prefeito daquela cidade, depois de demorada articulação com as classes agropecuárias daquele município pretendem realizar, nos dias 22, 23 e 24 de maio próximo, naquela cidade, uma exposição de produtos agropecuários.

A iniciativa foi recebida com simpatia em tôda a região e conta com o apoio de elementos representativos daquele município, prometendo, assim, se revestir de grande sucesso.

Nessa exposição, serão expostos não só animais e produtos da agricultura de Formosa, como também dos municípios vizinhos.

APOIO DO GOVERNADOR DO ESTADO

O sr. Silvino Opo, secretário da Associação Rural do município de Formosa e o sr. Sebastião Viana Lôbo, presidente da 4.ª Exposição de Animais e Produtos Agrícolas de Formosa, fizeram, sôbre o assunto, uma demorada exposição no sr. Câmara Filho, secretário da Agricultura e presidente da FARG, havendo aquela autoridade prometido auxílio financeiro para aquêle fim, tendo em vista o interêsse que o governador Pedro Ludovico vem demonstrando pela arregimentação das classes rurais do Estado e pela solução de seus problemas.

CONCENTRAÇÃO RURALISTA

Ao ensejo dessa exposição, haverá, em Formosa, uma concentração ruralista, que contará com a presença de altas autoridades do Estado, federais, de técnicos do Ministério da Agricultura e de grande número de agricultores, não só do município de Formosa, como também dos municípios vizinhos.

Durante os trabalhos dessa concentração, serão examinados, em mesa redonda, os problemas que mais afligem às classes rurais daquela zona e pleiteadas para emendas solucionadas.

Os produtos expostos naquele certame serão, depois, encaminhados à VI Exposição Agropecuária de Goiânia, a se realizar de 27 a 31 de maio próximo.

Consultas

CLÍMA E SOLO PARA O GERGELIM

Esclarecendo ao Sr. J. M., nosso consócio do Estado da Paraíba, temos a informar que:

a) o gergelim prefere os clímas quentes;
b) o melhor solo para a sua cultura é o silico-argiloso;
c) o gergelim não deve ser cultivado nos lugares frios, sugeitos a geadas, nem nos terrenos úmidos.

BICHO MINEIRO DO CAFEEIRO

Tendo em vista a consulta do Sr. M. C. L., nosso consócio do Estado do Paraná, temos a informar:

a) o bicho mineiro, ataca, realmente, as fôlhas do cafeeiro;
b) para combatê-lo, o processo mais aconselhável é o emprego do B H C com 1,5% do isômero gama;
c) por meio de polvilhadeiras manuais pode-se tratar, em média, 800-900 pés de café por dia.

O GUANDU COMO FORRAGEM VERDE

Respondendo ao Sr. J. D., que nos consulta sôbre o valor do guandu como forragem verde, temos a informar:

a) o guandu é tão valioso como forragem verde que já foi chamado "alfafa dos trópicos";
b) as análises revelaram no guandu 40,77% de proteina;
c) o gado recebe bem as fôlhas e hastes do guandu.

BRUCELOSE

Respondendo ao Sr. L. G. S., nosso consórcio no Espírito Santo, temos a informar:
a) a brucelose provoca o abôrto nos primeiros mêses de gestação;
b) brucelose tem sido observada nos bovinos, suinos, caprinos e equinas;
c) conquanto aparecendo nos outros mamiferos é mais comum nos bovinos;
d) a vacinação contra a brucelose é recomendável a todos os criadores.

CULTURA DE AMÔR-PERFEITO

Esclarecendo á Sra. V. S., nossa consórcia do Distrito Federal, temos a informar:
a) o mês de maio é ótimo para sementeira de amôr-perfeito;
b) é conveniente a sementeira em caixotes;
c) a transplantação deve ser feita quando as mudas apresentam 3 fôlhas.

Eng. Agr. Geraldo Goulart da Silveira — Redator Técnicod e "A LAVOURA".

RAIVA

Respondendo ao Sr. S. T., nosso consórcio de Minas Gerais, temos a informar:

a) a raiva é geralmente transmitida aos animais erbivoros por meio de morcêgos hematófagos (que se alimentam de sangue);
b) o cão, o gato, a cabra, o cavalo, etc., são também, passiveis da infecção pela raiva;
c) para evitar a raiva deve-se vacinar os animais com a vacina anti-rábica.

ARIETE HIDRÁULICO

Esclarecendo ao Sr. J. C. M., nosso consórcio do Estado do Paraná, temos a informar:
a) o ariete hidráulico é o nosso conhecido "carneiro hidráulico";
b) o carneiro hidráulico deve ser bem difundido nas propriedades agricolas pois é uma das mais simples soluções para elevar a água a pequena altura;
c) as depesas de manutenção do carneiro hidráulico são mínimas.

KENAF, UMA PLANTA DE VALOR ECONÔMICO

Respondendo ao Sr. B. P. A., nosso consórcio do Estado de São Paulo, temos a informar que:
a) Kenaf vem sendo cultivado em Cuba para aproveitamento da fibra;
b) o o Kenaf é um substituto da juta;
c) o rendimento e as qualidades da fibra do Kenaf nada deixam a desejar em comparação com a juta.

ESTERCO DE OVINOS

Esclarecendo ao Sr. J. M. T., nosso consórcio do Estado do Rio Grande do Sul, temos a informar que a composição média do esterco de ovinos é a seguinte:

58,0%	de água
30,0%	de matéria orgânica
8,85	de nitogênio
0,25	de ácido fosfórico
0,67	de óxido de potássio
0,30	de óxido de cálcio

PLANTIO DE ABÓBORA

Respondendo ao Sr. J. G. L., nosso consórcio do Distrito Federal temos a informar que, realmente, os mêses de Agosto-Setembro são muito apropriados para o plantio da abóbora.

O reconhecimento da idade do cavalo

ARMANDO CHIEFFI
Médico-Veterinário

Durante a vida de um animal, qualquer que seja a espécie considerada, há sempre uma época, uma idade mais favorável à função para a qual é orientado. Para os cavalos, a idade adulta, depois dos 5 anos, é a época mais indicada para a produção eficiente do trabalho de tração. Em algumas raças, contudo, como no puro-sangue inglês, aquela idade já marca o início do limite máximo de aproveitamento, fixado aos 6 e 7 anos de idade.

Pode-se reconhecer a idade real, representada pela idade que o animal efetivamente possui desde que se tenha conhecimento da data exata do nascimento; a idade convencional, época em que os cavalos de corrida, na América, completam mais um ano. (Ano hípico — 1.º de Julho) e a idade aproximada, aquela em que se determina, recorrendo a órgão nos quais a passagem dos anos venha revelar seus efeitos. Entre êsse órgãos, os dentes são os principais e, de acôrdo com a erupção, com o desgaste, co ma forma dos dentes, a idade do cavalo pode ser determinada.

A DENTIÇAO DO CAVALO

De início, é preciso saber que os cavalos, como os outros animais domésticos, possuem duas dentições: uma de leite (26 dentes, sendo: 12 incisivos denominados pinças, médios e cantos; dos quais 6 são superiores e 6 são inferiores; e 14 molares — 6 superiores e 8 inferiores) e outra definitiva (40 dentes — 12 incisivos, 4 caninos, 12 pré-molares e 12 molares). Os dentes definitivos (de 2.ª dentição), depois de terem substituido os de leite, sofrem modificações em sua forma, permitindo reconhecer a ação do tempo. O exame dos dentes, para reconhecimento da idade, no cavalo, se faz sôbre os incisivos inferiores. A superfície examinada chama-se mesa mastigatória e tem, inicialmente, a forma oval, com um grande orifício central (cavidade dentária externa). Êste orifício apresenta dois bordos salientes, bordos êsses que se desgatam a ponto de se colocarem num mesmo nível. Quando isto se verificar, diremos que o dente está rasado. Rasamento de um dente, portanto, é caracterizado pelo desaparecimento dos bordos salientes da cavidade dentária externa. A forma do dente, de ovalar, passa a arredondada e desta à triangular e biangular. A forma arredondada é reconhecida quando o bordo posterior da mesa mastigatória toma a forma de um semicírculo. Quando, no semicírculo, se esboçar um ângulo, que se acentua cada vez mais, a forma passa a triangular e biangular. Neste último caso, há dois lados iguais e maiores, e uma base menor, formando um triângulo isósceles.

O RECONHECIMENTO DA IDADE

Com tais conhecimentos, os criadores poderão se orientar na determinação da idade aproximada do cavalo pelo exame dos dentes, acompanhando o seguinte raciocínio:

1.º — **Erupção dos dentes de leite**
Pinças — nascem aos 10 dias
Médios — nascem aos 30 ou 40 dias
Cantos — nascem aos 180 dias
Não raro há animais que já nascem com as pinças.

2.º — **Rasamento dos dentes de leite**
12 meses — os cantos ainda não se tocam
16 meses — pinças rasadas
20 meses — médios rasados
24 meses — cantos rasados.

3.º — **Época da troca de dentes — Período das mudas**
2 1/2 anos — caem as pinças
3 anos — as pinças estão crescidas
3 1/2 a 4 anos — caem e crescem os médios
4 1/2 a 5 anos — caem e crescem os cantos.
Nos machos, dos 4 aos 4 1/2 anos nascem os caninos.

4.º — **Rasamento dos dentes definitivos**
6 anos — rasamento das pinças
7 anos — rasamento dos médios
8 anos — rasamento dos cantos.

5.º — **Arredondamento dos incisivos**
9 anos — arredondamento das pinças
10 anos — arredondamentos dos médios
11-12 anos — arredondamento dos cantos.

6.º — **Triangularidade dos incisivos**
13 anos — Triangularidade das pinças
14-15 anos — Triangularidade dos médios
16-17 anos — Triangularidade dos cantos.

7.º — **Biangularidade dos incisivos**
18 anos — Biangularidade das pinças
19 anos — Biangularidade dos médios
20-21 anos — Biangularidade dos cantos.

O nivelamento (desaparecimento total da cav. dentária externa) e a presença da cauda de andorinha (visível no canto superior) não caracterizam época definida da vida do cavalo.

Maiores detalhes poderiam ser dados, mas julgamos que, com os referidos acima, os criadores poderão se orientar na determinação da idade do cavalo, pelo exame dos dentes.

LEITE E DERIVADOS

Professor Arthur Torres Filho

..Reconhece a Sociedade Nacional de Agricultura a necessidade de serem estudadas medidas com a colaboração das entidades de classe para a "planificação do aumento e aperfeiçoamento da produção de leite e sua industrialização", tendo em consideração os seguintes pontos:

1 — O estímulo para a formação de granjas leiteiras próximas aos centros de consumo e auxilio aos atuais produtores de leite; 2 — Facilidades de crédito especializado para aquisição no país e no estrangeiro de reprodutores leiteiros a serem cedidos por preços módicos, aos proprietários rurais; 3 — Auxílio aos que construirem silos e banheiras carrapaticidas; 4 — Melhoramento do transporte ferroviário, por vagões frigorificos, para o abastecimento de leite aos centros urbanos, evitando-se os prejuizos atuais para produtores e consumidores, com as condenações, pela má conservação dos produtos laticínios; 5 — Estabelecimento de uma legislação sanitária que resguarde os interêsses, tanto de produtores como de consumidores; 6 — Estudo da distribuição do leite nos centros, facilitando-se sua aquisição pelos consumidores; 7 — Garantir-se o fornecimento regular de forragens concentradas aos produtores de leite; 8 — Exame dos impostos que oneram os produtos laticínios; 9 — Concessão de premios para a formação de granjas leiteiras modernas; 10 — Venda a prazo e a preços de custo de máquinas, aparelhos e materiais para granjas leiteiras; 11 — Crédito agrícola a longo prazo e juros máximos de 4 por cento aos criadores que fizerem instalação para irrigação de suas pastagens; 12 — O Ministério da Agricultura e as Secretarias de Agricultura fornecerão técnicos para proporcionar a necessária orientação aos proprietários rurais; 13 — Facilidades ao desenvolvimento da industrialização do leite no país dando-se garantias aos capitais nela empregados.

É imperioso o estímulo a produção do leite com crescimento da população do país e o indispensável amparo á infancia evitando-se a mortalidade infantil.

Coube á Sociedade Nacional de Ariculturа realizar no país as primeiras grandes exposições nacionais de laticínios cujo desenvolvimento atual representa em grande parte o fruto dessa ação que hoje constitue a mais nacional das nossas indústrias, estando a merecer todos os desvelos dos Poderes Públicos.

De acôrdo com os dados do Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, em 1951 o país produziu .... 249.470.445 quilos de derivados de leite industrializados nos estabelecimentos de laticínios inspecionados pelo Govêrno Federal. Êsses produtos alcançaram o valor de Cr$ 1.937.104.452,00, contra 1.722.255.850,00 no ano de 1950. Dentre êles, os principais são os seguintes:

Leite pasteurizado, 174.189.756 quilos; queijo 22.169.600 quilos; manteiga, ... 20.435.006 quilos, leite condensado, ... 16.589.456 quilos; leite em pó desnatado, 9.457.866 quilos; crême 3.007.389 quilos; caseina, 1.102.821 quilos.

Quanto ao valor, ressalta o da manteiga, em 1.º lugar Cr$ 613.050.180,00), e o do queijo, em 2.º lugar Cr$ 443.391.800,00). A seguir, os dois principais produtos — leite pasteurizado e leite desnatado — se apre-418.055.415,00 e 232.252.384,00, respectivamente.

Os demais produtos, derivados do leite e com valores inferiores, são os seguintes: farinha lactea, lactose, crême suiço, leite evaporado, requeijão, caramelo e doce de leite.

Produção Brasileira de Milho

A produção brasileira de milho acusou aumento de volume a partir de 1949, atingindo em 1951 um total de 6.218.034 toneladas, uma área plantada de 4.749.951 hectares, segundo informa o Serviço de Estatística da Produção, do Ministério da Agricultura. O milho ocupa o terceiro lugar na produção nacional, de acôrdo com o seu valor, que é de cerca de 6,1 bilhões de cruzeiros.

Os grandes Estados produtores, pela ordem, são os de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e São Paulo, sendo este último considerado, comercialmente, o maior mercado nacional de milho. O quadro da produção brasileira, organizado pelo "Monitor Mercantil", com dados do Serviço de Estatística da Produção revela os seguintes índices: 1947 — ladas; 1950 — 6.023.549 toneladas; — 1951 5.502.548 toneladas; 1949 — 5.448.879 tone — 6.218.030 toneladas.

Desde 1947 a produção de Minas Gerais vem cendo a seguinte: 1.194.000 toneladas naquele ano; 1.316.727 toneladas em 1948; 1.419.516 toneladas em 1949; 1.418.995 toneladas em 1950 e 1.448.618 toneladas em 1951 Por sua vez, os índices de produção do Rio Grande do Sul vem obedecendo ao seguinte das em 1949; 1.061.171 toneladas em 1950 e 1.108.461 toneladas em 1948; 996.231 tonela- volume: 1.071.178 toneladas em 1947; .... 1.284.500 toneladas em 1951. O Estado de São Paulo, no quadro em aprêço, apresentou nesse período um volume de 1.216.780 toneladas para 1947; 1.149.314 toneladas para 1948, 1.097.870 para 1949, 1.262.451 toneladas para 1950 e 1 249.482 toneladas para 1951.

Seguem-se ainda, na ordem decrescente, relativamente à produção de 1951 os Estados do Paraná, com 949.560 toneladas; Santa Catarina, com 375.609 toneladas; Goiás, com 161.902 toneladas; Pernambuco, com 125.060 toneladas, e outras unidades da Federação, com produção menor. Ressalta no referido quadro de produção do Ceará que caiu consideràvelmente em 1951 para 47.102 toneladas, quando, em anos anteriores, nunca fora menor do que 135.783 toneladas, volume altas registrado em 1948.

OSCILAÇÕES NAS EXPORTAÇÕES

Salienta-se que o milho, comercialmente, não ocupa posição muito importante nas exportações brasileiras. O consumo interno do produto é bastante elevado e por essa razão as quantidades exportáveis não pesam muito na balança das trocas do país. Por isso, conforme frisa o "Monitor Mercantil", as oscilações nas exportações são frequentes e profundas. O ano recorde foi o de 1951, quando o Brasil enviou o exterior 295.000 toneladas, em confronto com o volume exportado em 1950, que foi de 11.600 toneladas. Em 1949, o Brasil exportou apenas 21 toneladas.

Os dados estatísticos revelam que as maiores exportações brasileiras ocorreram em 1938, com 125.490 toneladas; em 1946, com ...... 123.249 toneladas. Em contraposição, as menores, desde 1927, foram as de 1932, com 23 toneladas; as de 1933, com 32 toneladas, e as de 1949, com 21 toneladas apenas.

Para o movimento do ano passado contribuíram fortemente as importações da Suíça, que atingiram 100.000 toneladas. A Grã-Bretanha importou 58.593 toneladas; a União Belgo-Luxemburguesa, 46.866 toneladas; a Alemanha, 38.164 toneladas, e a França .... 36.934 toneladas, seguindo-se outras importações menores da Áustria, Bolívia, Canadá, Dinamarca e Holanda. Em janeiro/fevereiro de 1952 as exportações brasileiras foram apenas de 23.655 toneladas, contra 53.877 toneladas do mesmo período de 1951.

ABATIMENTO DE 50% NOS FRETES PARA LAVRADORES E CRIADORES

Do Sr. Diretor do Serviço de Estatística da Produção, acaba a Sociedade Nacional de Agricultura de receber o seguinte ofício:

Sr. Presidente:

Em atenção ao vosso ofício 119078, de 24 do mês próximo findo, dirigido ao Sr. Ministro, cabe-nos esclarecer, de ordem de Sua Excelência, que os agricultores inscritos no Registro de Lavradores e Criadores dêste Ministério, a cargo dêste Serviço, continuam com o direito ao abatimento de 50% nos fretes das estradas de ferro, de acôrdo com a legislação que regula a matéria.

Aliás, no intuito de estabelecer medidas de contrôle e fiscalização das concessões de abatimento de fretes, o Sr. Ministro baixou a portaria n.º 160, de 4 de janeiro do corrente ano, conforme cópia anexa.

Ainda com o propósito de oferecer a indicação das formalidades de que se reveste a concessão de abatimento, juntamos cópia do decreto-lei n.º 1062, de 20-1-929, e decretos 22185 e 22578, de 27 de novembro e 30 de dezembro de 1946.

Quanto à acusação feita pelo associado dessa entidade, de que a Central do Brasil tem dificultado a concessão do abatimento, cabe-nos assegurar-vos que êste Serviço desconhece a ocorrência de fato que corrobore o alegado.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos atenciosas saudações.

Noticiário da Escola de Horticultura Wenceslão Bello

Ano letivo de 1953

Tiveram início em Abril, as aulas da Escola de Horticultura Wenceslão Bello, internato destinado aos filhos dos lavradores, que a Sociedade Nacional de Agricultura, com grande idealismo e esfôrço mantem, há mais de 50 anos, na Penha, D. Federal.

Estão funcionando regulamento as aulas dos cursos de fruticultura, horticultura e floricultura.

E. H. W. B. E A U. R.

Da mesma forma que nos anos anteriores, a Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão da Universidade Rural, fará realizar, na E H W B, cursos de citricultura, horticultura e fruticultura, todos êles com caráter eminentemente prático e objetivo.

CURSOS EM COLABORAÇÃO COM A F.G.V.

O orientador dos Cursos Práticos Agricolas da Fundação Getúlio Vargas, ministrados na Escola de Horticultura Wenceslão Bello, planejou para o período de Abril-Junho do corrente ano, os seguintes Cursos Práticos, que são ministrados em regimem de colaboração, entre as duas entidades: Enxertia, Reflorestamento, Botânica Agrícola, Hortas Domésticas, Defesa Sanitária-Vegetal, Cálculos e Medidas Agrária e Contabilidade Agrícola.

AULAS NA E. M. E. R. D.

O Eng.º Agrônomo Geraldo Goulart da Silveira, Professor da Escola de Horticultura Wenceslão Bello, foi convidado para lecionar a disciplina "Agricultura", na Escola de Magistério de Economia Rural Doméstica do Ministério da Agricultura.

CLUBE AGRICOLA MIGUEL CALMON

Prosseguem muito animadas, as atividades do Clube Agricola "Miguel Calmon", mantido pelos alunos da E. H. W. B., que vem de receber do Serviço de Informação Agricola do Ministério da Agriculutra um auxilio constante de: livros, ferramentas e adubos.

PROFESSORES PARA O CURSOS PRATICOS

Foram designados para o Cursos Práticos Agricolas ministrados pela F. G. V., em colaboração com a E. H. W. B., os Professores Geraldo Goulart da Silveira, Jalmirez Guimarães Gomes, Pedro G. da Silveira Filho e Agricola Castelo Borges.

CURSOS DE FERIAS PARA PROFESSORES RURAIS

O Prof. Geraldo Goulart da Silveira, da Escola de Horticultura Wenceslão Bello, foi recentemente homenageado pelas professôras concluintes do Curso de Férias para a Professôres Rurais ministrado pela F. G. V., e a S. E. A. V., Ministério da Agricultura, tendo sido escolhido para paraninfo da turma.

A REFORMA AGRÁRIA E A EXPERIÊNCIA DO ESTATUTO DA LAVOURA CANAVIEIRA

No momento em que está em foco a questão da "Reforma Agrária", despertando, como é natural, amplos e calorosos debates, é de tôda oportunidade lembrar a brilhante conferência que o ilustre Prof. Dr. Vicente Chermont de Miranda, pronunciou, em 1951, no Instituto da Ordem dos Advogados, abordando tão complexo problema.

Trata-se, sem dúvida, de uma magnífica conferência, em que seu autor, profundo conhecedor do problema rural brasileiro, traçou, de uma maneira objetiva, o panorama do problema da reforma agrária que precisa e deve ser encarada, tendo-se em vista a realidade nacional.

Salienou, naquela época, o conferencista, que "assistimos à eclosão de uma nova mentalidade agrária" e assim sendo, é preciso que isso traga, realmente, benefícios para o país.

Mostrou, em linhas gerais, a razão de ser de reformas agrárias como as do Letônia, Estônia, Hungria, etc.

Focalizou, igualmente, em linhas gerais o projeto de Código Rural apresentado à Comissão de Economia da Câmara pelo Deputado Sílvio Echenique, mostrando que a solução do problema agrário não é só o de estabelecimento de uma lei orgânica que fixa normas de relações no meio rural.

Analisou, com profundo conhecimento de causa, o Estatuto da Lavoura Canavieira, mostrando a maneira pela qual êle encarou os diversos problemas relacionados com a vida rural, dando na prática, resultados satisfatórios e desejáveis.

Em certo trecho de sua magnífica conferência lembrou o Prof. Chermont de Miranda "que o mérito da reforma canavieira e o segrêdo do seu êxito reside no fato de ter sido pensada em têrmos brasileiros, para o meio brasileiro e à vista dos dados concretos da realidade nacional."

Mais Clubes Agricolas Escolares

Entrevista do Prof. Geraldo Goulart da Silveira ao jornal "LAVOURA e COMERCIO", de Uberaba.

Do jornal "LAVOURA e COMÉCIO" de Uberaba, Estado de Minas Gerais, do dia 18-3-1953, transcrevemos adiante a entrevista concedida pelo Prof Geraldo Goulart da Silveira, Diretor Técnico da Sociedade Nacional de Agricultura:

Na sede da Sociedade Rural do Trianguio Mineiro tivemos o prazer de ouvir, ontem, o sr. engenheiro Geraldo Goulart da Silveira, coordenador dos Cursos Agricolas da Fundação "Getúlio Vargas".

— "Vim a Uberaba", falou o dr. Geraldo Goulart da Silveira á nossa reportagem, "atendendo ao convite formulado pelas professoras que fizeram o Curso de Aperfeiçoamento ministrado pela Fundação "Getúlio Vargas", com a Superintendência do Ensino Agricola do Ministério da Agricultura, para fundar dois clubes agricolas".

"Desejo ressaltar, a proposito, sr. jornalista, como preito de merecida homenagem á inteligência e á cultura da gente de sua terra, que das 17 professoras que concluiram o curso 10 são de Uberaba: — srtas. Maria da Conceição Bicalho, Maria Laura Prata Vidal, Diva Leite, Wilma Ottoni Camargo, Adelina de Oliveira, Ralfa Elias João, Terezinha de Melo Freitas, Sienne de Almeida Rezende, Maria Helena Valadão e Maria de Lourdes Oliveira".

"Seis dessas jovens receberam honroso prêmio, constituido de coleções de livros didáticos, de psicologia, sociologia, etc. Tôdas, sem exceção, é interessante frizar, alcançaram notas muito elevadas".

A FINALIDADE DO CLUBE

Sôbre os dois clubes agricolas, fundados ontem nesta cidade, em solenidade realizada á: 16 e 17 horas, assim se manifestou o dr Geraldo Goulart da Silveira:

— "A fundação dos clubes é uma consequência do Curso de Aperfeiçoamento e do desenvolvimento de sadia mentalidade ruralista, tão necessária ao. ligitimos interêsses sociais e económicos de nossa patria".

"A finalidade dos clubes que estão sendo fundado, é desenvolver na criança o amor à terra, ambientá-la com o meio e desenvolver-lhe o senso de responsabilidade na vida social de que ela está destinada a participar".

"Já existem, no Brasil, e isto é profundamente auspicioso, cerca de 2.100 clubes agricolas escolares, que são auxiliados com ferramentas, sementes, livros, etc. pelo Serviço de Informação Agricola do Ministério da Agricultura".

"Os clubes ontem fundados, nesta cidade, estão instalados no Colégio "Cristo-Rei" e no Seminario São José".

Depois de nos informar que visitava a Sociedade Rural na qualidade de diretor técnico da Sociedade Nacional de Agricultura o entrevistado se despediu de nós formulando votos pelo êxito de todos os empreendimentos da gente uberabense, inclusive da grandiosa Exposição Agro-Pecuária de Maio Próximo.

O dr. Geraldo Goulart da Silveira, que chegou domingo a esta cidade, regressou hoje para o Rio de Janeiro, a bordo do avião de carreira da Aerovias Brasil.

SEMINÁRIO LATINO-AMERICANO SÔBRE PROBLEMAS DA TERRA

Patrocinado pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) e pelo Govêrno do Brasil, com especial colaboração do Govêrno do Estado de S. Paulo, da Comissão Econômica para a America Latina (CEPAL), do Banco Internacional de Reconstrução e Fomento e do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas (CEPAL), reunir-se-á, no período de 25 de maio a 26 de junho, no Instituto Agronômico do Estado de S. Paulo, na cidade de Campinas, Estado de S. Paulo, o Seminário Latino-Americano sôbre problemas da terra. Os temas gerais de trabalho serão os seguintes: a) recursos de terras e águas, tendo em vista uma política racional relativa à terra; b) problemas do regime de terras na América Latina; c) medidas diretas para melhorar a estrutura agrária; d) administração de terras públicas e exploração de novas zonas ou pouco povoadas; e) medidas complementares para fortalecer a estrutura agrária. A reunião, que terá caráter exclusivamente técnico, estudará de forma objetiva os problemas ligados ás relações entre o homem e a terra, o que permitirá o intercâmbio de informações e experiências, para o estabelecimento d principios técnicos de uma política agrária conveniente ás realidades econômicas e sociais da América Latina.

FÁBRICAS DOS PRODUTOS NESTLÉ

Tradição

Surgida há quase um século na Suiça, por obra de Henri Nestlé, pioneiro da dietética infantil, a Organização Nestlé iniciava as suas atividades industriais no Brasil em 1920, para onde trouxe capitais e valiosa experiência. À primeira Fábrica, montada em Araras, no Estado de São Paulo, seguiu-se, em 1937 a de Barra Mansa, no Estado do Rio, e em 1946, a de Araraquara. E mais tarde, ao mesmo tempo em que eram ampliadas as instalações já existentes, a fim de permitir trabalhar diàriamente vultosas quantidades de leite fresco, levantavam-se as bases de uma nova Fábrica, em Pôrto Ferreira, Estado de São Paulo, Fábrica essa prestes a ser inaugurada.

Os PRODUTOS NESTLÉ, cuja Fabricação e venda no Brasil estão a cargo da COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA DE PRODUTOS ALIMENTARES, alcançaram desde o inicio elevado padrão de qualidade, constituindo, hoje, a base da alimentação de grande parte de crianças brasileiras.

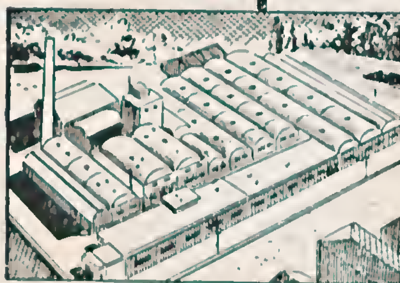
Os PRODUTOS NESTLÉ preenchem, assim, elevada função social, estimulando, outrossim, a produção agro-pecuário (mais de 5.000 produtores lhe fornecem leite direto ou indiretamete) e contribuindo para o desenvolvimento de tôda uma série de outras atividades econômicas, além de dar emprêgo a inúmeros empregados e operários.

É interessante frisar, a êste respeito, que do valor de cada lata de seus produtos produzida e vendida pela Nestlé no Brasil, 40 % vão para os produtores de leite fresco, 8 % para cobrir as despesas de transporte, tanto da matéria prima como do produto acabado, mais de 7 % para os produtores de açúcar, 9 % para a compra de fôlha de flandres (que em parte apreciável provém de Volta Redonda), 4 % para os fabricantes de caixa de rótulos, quase 9 % para pagamento de salários, aproximadamente 8% para pagamento de impostos, 9 % para despesas gerais de fabricação, administração e propaganda e 3% para amortização sôbre imobilizações, ficando apenas uma pequena porcentagem para lucro e reserva.

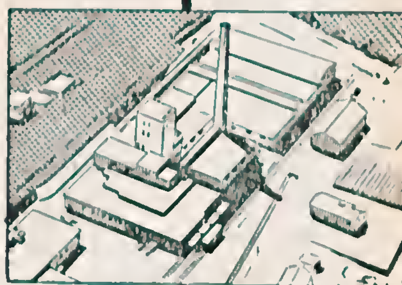
Pode-se afirmar, portanto, que esta indústria de lacticinios se tornou bem brasileira, com reflexos salutares – pela sua própria finalidade – não só no campo social, mas também no campo econômico do País.



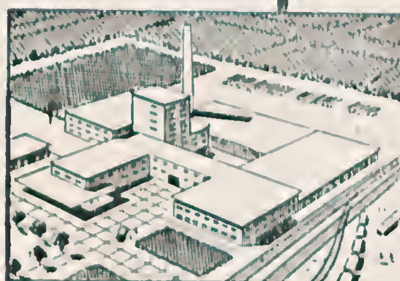
ARARAS
(EST. DE SÃO PAULO)



BARRA MANSA
(ESTADO DO RIO)



ARARAQUARA
(EST. DE SÃO PAULO)



PÔRTO FERREIRA
(EST. DE SÃO PAULO)

NESTLÉ